



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

PROPOSTA DE PREÇOS:
GAYA ARQUITETURA E ASSESSORIA
CNPJ N° 35.632.953/0001-57



PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores.

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para o Processo Licitatório nº002/22 (TOMADA DE PREÇOS), de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DO PROPONENTE: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

CPF/CNPJ/MF: 35632953/0001-57

ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, 10 - Edif. São Luís Multiempresarial sala 411, São Luís - MA;

BAIRRO: Jardim Renascença

CEP: 65075-441

CIDADE/UF: São Luís - MA

TEL: (98) 98563-1923

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.	UN.	1	R\$ 270.148,39

02 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 033 (SANTANDER)

AGÊNCIA: 2307

CONTA-CORRENTE: 13000066-4

FAVORECIDO: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

CONTATO: (98) 98563-1923

PIX: 35632953/0001-57

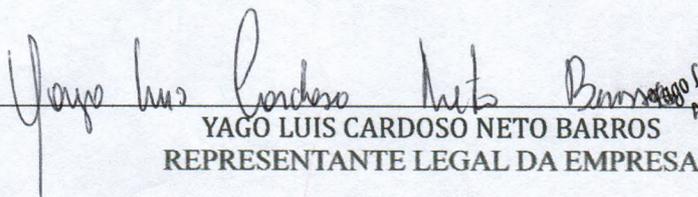
03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Transferência Bancária/PIX

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e oitenta) dias

06 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 270.148,39 (Duzentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2022


YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Arquiteto e Urbanista
CAU: A1880756



GAYA

arquitetura +
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.361,77	1,24 %
2	ESQUADRIAS	26.561,94	9,83 %
3	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	38.075,53	14,09 %
4	PAVIMENTAÇÃO	16.410,84	6,07 %
5	PINTURA	21.223,37	7,86 %
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.855,11	1,80 %
7	INSTALAÇÕES SANITARIAS	24.927,71	9,23 %
8	LOUCAS E METAIS	15.910,24	5,89 %
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	2.780,09	1,03 %
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	23.684,24	8,77 %
11	SERVIÇOS FINAIS	1.520,00	0,56 %
12	CUSTOS INDIRETOS	90.837,55	33,63 %

Total sem BDI 208.174,76
Total do BDI 61.973,63
Total Geral 270.148,39

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Arquiteto e Urbanista
CAU: A1880756

**GAYA**Arquitetura e
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-5

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA- 85,68% MENSAL- 48,33%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.361,77	1,24 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	431,76	560,29	3.361,77	1,24 %
2			ESQUADRIAS					26.561,94	9,83 %
2.1			PORTAS					8.162,43	3,02 %
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	511,71	664,05	6.640,46	2,46 %
2.1.1	91314	SINAPI							
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	586,41	760,98	1.521,97	0,56 %
2.1.2	91315	SINAPI							
2.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					1.371,18	0,51 %
2.2.1	73631	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	2,00	472,84	613,60	1.227,20	0,45 %
2.2.2	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	2,00	55,48	71,99	143,98	0,05 %
2.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					1.758,38	0,65 %
			PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,36	403,28	523,33	1.758,38	0,65 %
2.3.1	68050	SINAPI							
2.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					8.820,51	3,27 %
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	23,12	293,99	381,51	8.820,51	3,27 %
2.4.1	94582	SINAPI							
2.5			VIDROS					6.449,44	2,39 %
			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	3,36	235,51	305,62	1.026,88	0,38 %
2.5.1	72118	SINAPI							
			VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	23,12	180,74	234,54	5.422,56	2,01 %
2.5.2	72116	SINAPI							
3			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					38.075,53	14,09 %
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	528,52	3,26	4,23	2.235,63	0,83 %
3.1	87879	SINAPI							
			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	324,52	18,61	24,15	7.837,15	2,90 %
3.2	87550	SINAPI							
			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,00	14,28	18,53	7.560,24	2,80 %
3.3	87553	SINAPI							
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	408,00	38,61	50,10	20.442,51	7,57 %
3.4	93391	SINAPI							
4			PAVIMENTAÇÃO					16.410,84	6,07 %
			REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	89,85	8,60	11,16	1.002,75	0,37 %
4.1	40780	SINAPI							
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	170,38	38,61	50,10	8.536,75	3,16 %
4.2	93391	SINAPI							
			PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	16,00	124,56	161,64	2.586,26	0,96 %
4.3	101094	SINAPI							
			PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2,40	126,84	164,60	395,04	0,15 %
4.4	101094	SINAPI							
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	24,90	75,60	98,11	2.442,84	0,90 %
4.5	94992	SINAPI							
			CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,20	348,50	452,25	1.447,20	0,54 %
4.6	94963	SINAPI							
5			PINTURA					21.223,37	7,86 %
			EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	649,04	14,65	19,01	12.338,25	4,57 %
5.1	74133/001	SINAPI							
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	649,04	9,80	12,72	8.254,14	3,06 %
5.2	88487	SINAPI							
			PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	20,58	23,63	30,66	630,98	0,23 %
5.3	74065/001	SINAPI							
6			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					4.855,11	1,80 %
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,55	17,73	23,00	863,85	0,32 %
6.1	89356	SINAPI							
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,58	26,65	34,58	780,81	0,29 %
6.2	89357	SINAPI							
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,55	22,87	29,67	609,71	0,23 %
6.3	94650	SINAPI							
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	59,80	77,60	232,80	0,09 %
6.4	94495	SINAPI							
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	81,49	105,74	422,96	0,16 %
6.5	94496	SINAPI							
			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	87,21	113,17	226,34	0,08 %
6.6	89985	SINAPI							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials at the bottom right.



GAYA

arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ 35.632.953/0001-57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BD: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Orçamento Sintético

6.7	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.324,53	1.718,84	1.718,84	0,64 %
7			INSTALAÇÕES SANITARIAS					24.927,71	9,23 %
7.1	91976	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,55	78,70	102,12	1.792,20	0,66 %
7.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,55	76,08	98,72	2.719,73	1,01 %
7.3	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	63,55	64,60	83,83	5.327,39	1,97 %
7.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	40,32	52,32	209,28	0,08 %
7.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	16,75	21,73	86,92	0,03 %
7.6	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	13,69	17,76	35,52	0,01 %
7.7	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	341,29	442,89	2.657,34	0,98 %
7.8	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	183,61	238,27	476,54	0,18 %
7.9	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.663,21	4.753,74	4.753,74	1,76 %
7.10	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.293,25	6.869,05	6.869,05	2,54 %
8			LOUCAS E METAIS					15.910,24	5,89 %
8.1	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	290,72	377,26	2.263,56	0,84 %
8.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	286,77	372,14	2.232,84	0,83 %
8.3	74234/001	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	634,09	822,85	1.645,70	0,61 %
8.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	222,41	288,62	2.308,96	0,85 %
8.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	50,69	65,78	526,24	0,19 %
8.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	67,28	87,30	523,80	0,19 %
8.7	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	110,01	142,75	2.569,50	0,95 %
8.8	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	85,86	111,42	668,52	0,25 %
8.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	84,17	109,22	655,32	0,24 %
8.10	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	96,94	125,79	251,58	0,09 %
8.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	581,06	754,04	1.508,08	0,56 %
8.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	97,21	126,14	504,56	0,19 %
8.13	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	96,94	125,79	251,58	0,09 %
9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					2.780,09	1,03 %
9.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	183,36	237,94	713,82	0,26 %
9.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	26,90	34,90	418,80	0,16 %
9.3	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	12,00	74,68	96,91	1.162,92	0,43 %
9.4	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	2,00	74,68	96,91	193,82	0,07 %
9.5	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	3,00	74,68	96,91	290,73	0,11 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					23.684,24	8,77 %
10.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					817,31	0,30 %

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 46,33%

Orçamento Sintético

10.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	629,82	817,31	817,31	0,30 %
10.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					8.873,17	3,28 %
10.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	12,43	16,13	129,04	0,05 %
10.2.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	515,10	7,22	9,36	4.821,33	1,78 %
10.2.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	316,10	9,57	12,41	3.922,80	1,45 %
10.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					9.669,09	3,58 %
10.3.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	12,43	16,13	96,78	0,04 %
10.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,10	3,83	4,97	3.479,49	1,29 %
10.3.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	385,40	7,31	9,48	3.653,59	1,35 %
10.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,10	8,74	11,34	2.439,23	0,90 %
10.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					4.324,67	1,60 %
10.4.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,43	16,13	32,26	0,01 %
10.4.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	23,02	29,87	597,40	0,22 %
10.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	21,70	28,16	309,76	0,11 %
10.4.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	34,43	44,67	134,01	0,05 %
10.4.5	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	109,73	142,39	2.847,80	1,05 %
10.4.6	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	310,89	403,44	403,44	0,15 %
11			SERVIÇOS FINAIS					1.520,00	0,56 %
11.1	72	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	400,00	2,93	3,80	1.520,00	0,56 %
12			CUSTOS INDIRETOS					90.837,55	33,63 %
12.1	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	801,25	1.039,78	6.238,69	2,31 %
12.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	70,00	90,84	32.702,04	12,11 %
12.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00	21,56	27,98	24.621,00	9,11 %
12.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	14,54	18,87	24.906,50	9,22 %
12.5	190711	SBC	BEBEDOURO ELÉTRICO MAX PREMIUM OPTIMAR	UN	1,00	1.645,51	2.135,38	2.135,38	0,79 %
12.6	CP 02	Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,09 %

Total sem BDI 298.174,77
Total do BDI 61.973,63
Total Geral 270.148,39

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Arquiteto e Urbanista
CAU: A1880756

**GAYA**arquitetura +
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001937

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 49,33%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	431,76	560,29	3.361,77	1,24 %
2			ESQUADRIAS					26.561,94	9,83 %
2.1			PORTAS					8.162,43	3,02 %
2.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	511,71	664,05	6.640,46	2,46 %
2.1.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	586,41	760,98	1.521,97	0,56 %
2.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					1.371,18	0,51 %
2.2.1	73631	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	2,00	472,84	613,60	1.227,20	0,45 %
2.2.2	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	2,00	55,48	71,99	143,98	0,05 %
2.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					1.758,38	0,65 %
2.3.1	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA	m²	3,36	403,28	523,33	1.758,38	0,65 %
2.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					8.820,51	3,27 %
2.4.1	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	23,12	293,99	381,51	8.820,51	3,27 %
2.5			VIDROS					6.449,44	2,39 %
2.5.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	3,36	235,51	305,62	1.026,88	0,38 %
2.5.2	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	23,12	180,74	234,54	5.422,56	2,01 %
3			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					38.075,53	14,09 %
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	528,52	3,26	4,23	2.235,63	0,83 %
3.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	324,52	18,61	24,15	7.837,15	2,90 %
3.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,00	14,28	18,53	7.560,24	2,80 %
3.4	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	408,00	38,61	50,10	20.442,51	7,57 %
4			PAVIMENTAÇÃO					16.410,84	6,07 %
4.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	89,85	8,60	11,16	1.002,75	0,37 %
4.2	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	170,38	38,61	50,10	8.536,75	3,16 %
4.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	16,00	124,56	161,64	2.586,26	0,96 %
4.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2,40	126,84	164,60	395,04	0,15 %
4.5	94982	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	24,90	75,60	98,11	2.442,84	0,90 %
4.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,20	348,50	452,25	1.447,20	0,54 %
5			PINTURA					21.223,37	7,86 %
5.1	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	649,04	14,65	19,01	12.338,25	4,57 %
5.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	m²	649,04	9,80	12,72	8.254,14	3,06 %
5.3	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	20,58	23,63	30,66	630,98	0,23 %
6			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					4.855,11	1,80 %
6.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,55	17,73	23,00	863,65	0,32 %
6.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,58	26,65	34,58	780,81	0,29 %
6.3	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	20,55	22,87	29,67	609,71	0,23 %
6.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	59,80	77,60	232,80	0,09 %
6.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	81,49	105,74	422,96	0,16 %
6.6	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	87,21	113,17	226,34	0,08 %

[Handwritten signatures and initials]

**GAYA**arquitetura +
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 23,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 49,33%

Orçamento Sintético

6.7	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.324,53	1.718,84	1.718,84	0,64 %
7			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					24.927,71	9,23 %
7.1	91976	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,55	78,70	102,12	1.792,20	0,66 %
7.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,55	76,08	98,72	2.719,73	1,01 %
7.3	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	63,55	64,60	83,83	5.327,39	1,97 %
7.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	40,32	52,32	209,28	0,08 %
7.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	16,75	21,73	86,92	0,03 %
7.6	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	13,69	17,76	35,52	0,01 %
7.7	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	341,29	442,89	2.657,34	0,98 %
7.8	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	183,61	238,27	476,54	0,18 %
7.9	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.663,21	4.753,74	4.753,74	1,76 %
7.10	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.293,25	6.869,05	6.869,05	2,54 %
8			LOUCAS E METAIS					15.910,24	5,89 %
8.1	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	290,72	377,26	2.263,56	0,84 %
8.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	286,77	372,14	2.232,84	0,83 %
8.3	74234/001	SINAPI	MICITORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	634,09	822,85	1.645,70	0,61 %
8.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	222,41	288,62	2.308,96	0,85 %
8.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	50,69	65,78	526,24	0,19 %
8.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	67,28	87,30	523,80	0,19 %
8.7	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	110,01	142,75	2.569,50	0,95 %
8.8	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	85,86	111,42	668,52	0,25 %
8.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	84,17	109,22	655,32	0,24 %
8.10	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	96,94	125,79	251,58	0,09 %
8.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	581,06	754,04	1.508,08	0,56 %
8.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	97,21	126,14	504,56	0,19 %
8.13	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	96,94	125,79	251,58	0,09 %
9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					2.780,09	1,03 %
9.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PÓ 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	183,36	237,94	713,82	0,26 %
9.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	26,90	34,90	418,80	0,16 %
9.3	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	12,00	74,68	96,91	1.162,92	0,43 %
9.4	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	2,00	74,68	96,91	193,82	0,07 %
9.5	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	3,00	74,68	96,91	290,73	0,11 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					23.684,24	8,77 %
10.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					817,31	0,30 %

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials at the bottom right.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,88% MENSAL: 49,33%

Orçamento Sintético

10.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	629,82	817,31	817,31	0,30 %
10.2			ELETRODUTOS E ACESSORIOS					8.873,17	3,28 %
10.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	12,43	16,13	129,04	0,05 %
10.2.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	515,10	7,22	9,36	4.821,33	1,78 %
10.2.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	316,10	9,57	12,41	3.922,80	1,45 %
10.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					8.669,09	3,58 %
10.3.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	12,43	16,13	96,78	0,04 %
10.3.2	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	700,10	3,83	4,97	3.479,49	1,29 %
10.3.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	385,40	7,31	9,48	3.653,59	1,35 %
10.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	215,10	8,74	11,34	2.439,23	0,90 %
10.4			ILUMINACAO E TOMADAS					4.324,67	1,60 %
10.4.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,43	16,13	32,26	0,01 %
10.4.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	20,00	23,02	29,87	597,40	0,22 %
10.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,00	21,70	28,16	309,76	0,11 %
10.4.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,00	34,43	44,67	134,01	0,05 %
10.4.5	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	20,00	109,73	142,39	2.847,80	1,05 %
10.4.6	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	310,89	403,44	403,44	0,15 %
11			SERVIÇOS FINAIS					1.520,00	0,56 %
11.1	72	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	400,00	2,93	3,80	1.520,00	0,56 %
12			CUSTOS INDIRETOS					90.837,55	33,63 %
12.1	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	801,25	1.039,78	6.238,69	2,31 %
12.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	70,00	90,84	32.702,04	12,11 %
12.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00	21,56	27,96	24.621,00	9,11 %
12.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	14,54	18,87	24.906,50	9,22 %
12.5	190711	SBC	BEBEDOURO ELETRICO MAX PREMIUN OPTIMAR	UN	1,00	1.645,51	2.135,38	2.135,38	0,79 %
12.6	CP 02	Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,09 %

Total sem BDI 208.174,77
Total do BDI 61.973,63
Total Geral 270.148,39

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Arquiteto e Urbanista
CAU: A1880756



GAYA

arquitetura +
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 25,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.361,77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,15	5,86	
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	12,71	19,06	
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	150,00	150,00	
			MO sem LS =>	4,92	LS =>	4,22	MO com LS =>	9,14
			Valor do BDI =>	53,80			Valor com BDI =>	234,54
					Quant. =>	23,1200000	Preço Total =>	5.422,56

3		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					38.075,53	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	3,26	3,26	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	442,72	1,85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,87	1,32	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	14,15	0,09	
			MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,39
			Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,23
					Quant. =>	528,5200000	Preço Total =>	2.225,63

3.2		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					2.235,15	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87550 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	18,61	18,61	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	523,99	11,16	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,87	5,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,15	1,61	
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	24,15
					Quant. =>	324,5200000	Preço Total =>	7.837,15



GAYA

arquitetura +
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 28,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 05,68% MEISAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM TRATAMENTO DE	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	14,28	14,28	
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA)	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0213000	445,04	9,47	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	18,87	3,77	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0740000	14,15	1,04	
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,18
			Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	18,53
					Quant. =>	408,0000000	Preço Total =>	7.560,24

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,51	38,51	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	18,79	4,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,15	2,12	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,04	5,05	
Insumo	00001297 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR	Material	m²	1,0600000	24,04	25,48	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,10	1,46	
			MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>	11,49			Valor com BDI =>	50,11
					Quant. =>	408,0000000	Preço Total =>	20.442,51

4 PAVIMENTAÇÃO 16.410,84

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	40780 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	8,60	8,60	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	12,75	2,55	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,73	0,10	
Insumo	00000134 SINAPI	GRALTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	Material	KG	0,1500000	1,95	0,29	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,89
			Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	11,16
					Quant. =>	89,8500000	Preço Total =>	1.002,75

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,51	38,51	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2400000	18,79	4,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	10,20	1,53	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,04	5,05	
Insumo	00001297 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR	Material	m²	1,0600000	24,59	26,07	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,10	1,46	
			MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>	11,49			Valor com BDI =>	50,10
					Quant. =>	170,3800000	Preço Total =>	8.536,75

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	124,56	124,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	18,87	8,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	14,15	3,08
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,19	3,87
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,73	0,17

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GAYA arquitetura
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES							3.361,77
Insumo	00038186 SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	436,80			109,20
			MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,26	MO com LS =>		9,23
			Valor do BDI =>	37,08			Valor com BDI =>		161,64
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>		2.586,26



GAYA

arquitetura
e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	PISO - PISOS	M	1,0000000	126,84	126,84	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	18,87	8,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	14,15	3,08	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,19	3,87	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,73	0,17	
Insumo	00038186 SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	445,92	111,48	
			MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,26	MO com LS =>	9,23
			Valor do BDI =>	37,76			Valor com BDI =>	164,60
			Quant. =>		2,4000000	Preço Total =>	395,04	

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,60	75,60	
Composição Auxiliar	94864 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	375,60	27,34	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	18,63	2,52	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	18,87	4,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	14,15	5,05	
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,06	2,32	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,58	1,61	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	29,02	32,57	
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	6,03	MO com LS =>	13,06
			Valor do BDI =>	22,50			Valor com BDI =>	98,10
			Quant. =>		24,9000000	Preço Total =>	2.442,94	

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	348,50	348,50	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7563000	1,67	1,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	14,15	32,93	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	15,26	22,42	
Insumo	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	61,22	49,26	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,73	199,33	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	74,30	43,03	
			MO sem LS =>	24,19	LS =>	20,73	MO com LS =>	44,92
			Valor do BDI =>	103,75			Valor com BDI =>	452,25
			Quant. =>		3,2000000	Preço Total =>	1.447,20	

5 PINTURA 21.223,37

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74133/001 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,65	14,65	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,94	5,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,15	2,83	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37	
Insumo	00004053 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATNVAÇÃO/MASSA A OLEO PARA MADEIRA	Material	GL	0,1200000	45,63	5,47	
			MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,17	MO com LS =>	6,86
			Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	19,01
			Quant. =>		849,0400000	Preço Total =>	12.338,25	

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,80	9,80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GAYA

arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.361,77		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	19,94	2,59	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,15	0,67	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,82	6,54	
			MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	12,72
				Quant. =>	649,0400000	Preço Total =>	8.254,14	

5.3		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.855,11		
Composição	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,63	23,63	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,94	7,97	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,15	4,95	
Auxiliar								
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	19,80	0,79	
Insumo	00003757 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37	
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	39,02	6,24	
Insumo	00006086 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	59,19	3,31	
			MO sem LS =>	5,43	LS =>	4,65	MO com LS =>	10,08
			Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	30,66
				Quant. =>	28,5860000	Preço Total =>	630,98	

6		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.855,11		
Composição	89356 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,73	17,73	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,26	6,93	
Auxiliar								
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	14,27	5,42	
Auxiliar								
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,6866000	1,86	0,16	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,98	5,22	
			MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,33
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	23,00
				Quant. =>	37,5500000	Preço Total =>	863,65	

6.2		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.855,11		
Composição	89357 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,65	26,65	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	18,26	8,27	
Auxiliar								
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	14,27	6,46	
Auxiliar								
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	1,86	0,19	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	11,18	11,73	
			MO sem LS =>	6,63	LS =>	5,68	MO com LS =>	12,31
			Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	34,58
				Quant. =>	22,5800000	Preço Total =>	780,81	

6.3		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.855,11		
Composição	94650 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,87	22,87	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	14,27	2,69	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	18,26	3,45	
Auxiliar								
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,86	0,02	
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	16,28	16,71	
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	29,67
				Quant. =>	20,5500000	Preço Total =>	609,71	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GAYA arquitetura + engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ: 35.632.953/0001-95



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 23,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% IMENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,80	59,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,26	2,71	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	14,27	2,11	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,27	0,17	
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	54,81	54,81	
			MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,03
			Valor do BDI =>	17,80			Valor com BDI =>	77,60
				Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	232,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,49	81,49	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	18,26	3,69	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	14,27	2,88	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	13,27	0,22	
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	74,70	74,70	
			MO sem LS =>	2,96	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,49
			Valor do BDI =>	24,25			Valor com BDI =>	105,74
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	422,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,21	87,21	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,27	3,15	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,26	4,03	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,27	0,14	
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	79,89	79,89	
			MO sem LS =>	3,24	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,01
			Valor do BDI =>	25,96			Valor com BDI =>	113,17
				Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	226,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102615 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.324,53	1.324,53	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	14,27	3,52	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	18,26	4,51	
Insumo	00037104 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.316,50	1.316,50	
			MO sem LS =>	3,62	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,72
			Valor do BDI =>	394,31			Valor com BDI =>	1.718,84
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	1.718,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7 INSTALAÇÕES SANITARIAS 24.927,71								
Composição	91976 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHII - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	78,70	78,70	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	19,09	20,19	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	15,04	15,91	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	6,0000000	7,10	42,60	
			MO sem LS =>	15,74	LS =>	13,48	MO com LS =>	29,22
			Valor do BDI =>	23,42			Valor com BDI =>	102,12
				Quant. =>	17,5500000		Preço Total =>	1.792,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	76,08	76,08

(Handwritten signatures and initials)



GAYA arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 28,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 55,68% MENSAIS: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.361,77	
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,78	25,78		
Composição Auxiliar	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919000	8,63	11,14		
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0700000	19,20	1,34		
Composição Auxiliar	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991000	10,65	15,81		
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223000	9,79	13,92		
Composição Auxiliar	89613 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	6,99	0,19		
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	3,89	0,66		
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421000	4,55	0,19		
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	24,57	4,22		
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	9,89	1,06		
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353000	4,32	0,15		
Composição Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	15,12	1,62		
				MO sem LS =>	16,19	LS =>	13,87	MO com LS =>	30,06
				Valor do BDI =>	22,64	Valor com BDI =>		98,72	
					Quant. =>	27,5500000	Preço Total =>	2.719,73	

7.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91975 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,60	64,60		
Composição Auxiliar	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,44	11,44		
Composição Auxiliar	91974 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	53,16	53,16		
				MO sem LS =>	12,04	LS =>	10,31	MO com LS =>	22,35
				Valor do BDI =>	19,23	Valor com BDI =>		83,83	
					Quant. =>	63,5500000	Preço Total =>	5.327,39	

7.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,32	40,32		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,27	3,56		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,26	4,56		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	56,78	0,84		
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	27,32	27,32		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,86	0,11		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	23,43	0,46		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0225000	64,33	1,44		
				MO sem LS =>	3,66	LS =>	3,14	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	12,00	Valor com BDI =>		52,32	
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	209,28	

[Handwritten signatures and marks]



GAYA arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 05.632.265/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 28,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% IMENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,75	16,75	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,26	1,27	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,27	0,99	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	56,78	0,27	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0170000	1,86	0,03	
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,71	13,71	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	64,33	0,48	
			MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,90
			Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	21,73
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	86,92	

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,69	13,69	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,26	0,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	14,27	0,71	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0035000	56,78	0,19	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0170000	1,86	0,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0048000	64,33	0,30	
Insumo	00008038 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	11,00	11,55	
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,36
			Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	17,76
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	35,52	

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97906 SINAPI	CADIA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	341,29	341,29	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	139,50	1,21	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	48,05	0,85	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	383,07	28,50	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	1.930,63	86,49	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	4,21	3,41	
Composição Auxiliar	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	391,86	5,79	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	646,09	47,03	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5884000	18,87	67,33	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	14,15	39,67	
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,36	48,99	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0054000	7,97	0,04	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	23,85	0,29	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1164000	10,25	1,21	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,58	0,50	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4416000	22,61	9,98	
			MO sem LS =>	72,37	LS =>	62,01	MO com LS =>	134,38

[Handwritten signatures and initials]



arquitetura+
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA ASSOCIADA LTDA
CNPJ: 35.632.810/0001-08



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 28,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Valor do BDI =>	101,50	Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.361,77
							442,89
							2.857,34

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97965 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INI-II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,61	163,61	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0419000	383,07	16,05	
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.288,13	57,66	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,4900000	4,21	2,06	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0071000	391,86	2,78	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0327000	646,09	21,12	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7093000	18,87	32,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3430000	14,15	19,00	
Insumo	00009650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,0361000	2,36	23,68	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,97	0,03	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0886000	10,25	0,91	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	23,86	0,22	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,58	0,37	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3312000	22,61	7,48	
			MO sem LS =>	40,17	LS =>	34,41	MO com LS =>	74,58
			Valor do BDI =>	54,66			Valor com BDI =>	238,27
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	476,54	

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98078 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INI-II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.663,21	3.663,21
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1194000	139,50	16,65
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2432000	48,05	11,68
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0400000	71,94	74,81
Composição Auxiliar	89988 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2084000	11,61	37,24
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1040000	780,96	81,21
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1260000	1.930,63	243,25
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.288,13	57,66
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,1670000	113,99	21,31
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0201000	646,09	659,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,1456000	18,87	587,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,4716000	14,15	346,27
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3696000	85,78	31,70

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



GAYA arquitetura + engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA LEI 13.650/2018
CNPJ: 35.632.055/0001-87



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 55,68% MENSAIS: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.361,77	
Insumo	00007258 SINAPI	TIPOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	2.198,0213000	0,68			1.494,65
			MO sem LS =>	539,66	LS =>	462,38	MO com LS =>		1.002,04
			Valor do BDI =>	1.090,53			Valor com BDI =>		4.753,74
					Quant. =>	1,0000008	Preço Total =>		4.753,74



GAYA arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA BASSOZZO EIRELI
CNPJ: 35.632.950/0001-53



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98084 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.293,25	5.293,25	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 8,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1293000	139,50	18,03	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2634000	48,05	12,65	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1700000	11,61	71,63	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7084000	15,72	561,33	
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,4424000	11,98	53,21	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3452000	383,07	515,30	
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1345000	805,95	108,40	
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1538000	780,96	120,11	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4536000	1.930,63	875,73	
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	148,71	88,48	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1699000	391,86	66,57	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9360000	477,15	446,61	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,4845000	18,87	801,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,3807000	14,15	472,33	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	208,7938000	4,21	883,23	
Insumo	00000660 SINAPI	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,5000000	2,61	137,02	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0275000	7,97	0,21	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5994000	10,25	6,14	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0632000	23,85	1,50	
Insumo	00094517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7128000	3,58	2,55	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAÔ APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,2356000	22,61	50,54	
		MO sem LS =>		937,46	LS =>	803,21	MO com LS =>	1.740,67
		Valor do BDI =>		1.575,80			Valor com BDI =>	6.869,05
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.869,05	

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.1		LOUCAS E METAIS					15.910,24	
Composição	96635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	290,72	290,72	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	14,27	13,19	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	18,26	16,88	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,27	0,25	
Insumo	00010228 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	260,40	260,40	
		MO sem LS =>		13,54	LS =>	11,61	MO com LS =>	25,15
		Valor do BDI =>		86,54			Valor com BDI =>	377,26
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.263,56	

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	286,77	286,77

[Handwritten signatures and initials]



GAYA

arquitetura
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-11



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.361,77		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	18,26	9,07		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	14,15	4,94		
Insumo	00006130 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15		
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	204,64	204,64		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	21,82	43,64		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	128,62	11,33		
				MO sem LS =>	6,25	LS =>	5,35	MO com LS =>	11,60
				Valor do BDI =>	85,37			Valor com BDI =>	372,14
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.232,84	

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74234/001 SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	634,09	634,09		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	14,27	45,66		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	18,26	58,43		
Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	63,81	63,81		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0760000	3,60	0,27		
Insumo	00010432 SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	356,29	356,29		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,17	32,34		
Insumo	00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	77,29	77,29		
				MO sem LS =>	46,89	LS =>	40,18	MO com LS =>	87,07
				Valor do BDI =>	188,76			Valor com BDI =>	822,85
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.645,70	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,41	222,41		
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	138,62	138,62		
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,69	50,69		
Composição Auxiliar	86679 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,13	6,13		
Composição Auxiliar	86684 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,58	7,58		
Composição Auxiliar	86682 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.14 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,39	19,39		
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	8,19	MO com LS =>	17,75
				Valor do BDI =>	66,21			Valor com BDI =>	288,62
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.308,96	

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,69	50,69		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	18,26	1,75		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	14,15	0,42		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07		
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45		
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	15,09			Valor com BDI =>	65,78
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	526,24	

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,28	67,28

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GAYA arquitetura e engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 26,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.361,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	18,26	5,77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,15	1,40	
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ	Material	UN	1,0000000	60,11	60,11	
			MO sem LS =>	3,24	LS =>	2,78	MO com LS =>	6,02
			Valor do BDI =>	20,02			Valor com BDI =>	87,30
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	523,80

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92335 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	110,01	110,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2653000	18,26	4,84	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2853000	14,27	3,78	
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 75,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0391000	97,58	101,39	
			MO sem LS =>	3,88	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,21
			Valor do BDI =>	32,74			Valor com BDI =>	142,75
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	2.569,50

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,86	85,86	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	18,26	11,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1992000	14,15	2,81	
Insumo	00021102 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000	71,51	71,51	
			MO sem LS =>	6,49	LS =>	5,56	MO com LS =>	12,05
			Valor do BDI =>	25,56			Valor com BDI =>	111,42
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	668,52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GAYA

Arquitetura e Engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.642.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.361,77	
Composição	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	183,36	183,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,26	5,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,15	4,24	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	173,03	173,03	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	3,69	MO com LS =>	7,99
				Valor do BDI =>	54,58			Valor com BDI =>	237,94
				Quant. =>		3,0000000		Preço Total =>	713,82

9.2		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA						Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	26,90	26,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	19,09	3,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	15,04	1,12	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	22,36	22,36	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	34,90
				Quant. =>		12,0000000		Preço Total =>	418,80

Insumo		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	74,68	74,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	96,91
				Quant. =>		12,0000000		Preço Total =>	1.162,92

Insumo		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	74,68	74,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	96,91
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	193,82

Insumo		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	74,68	74,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	96,91
				Quant. =>		3,0000000		Preço Total =>	290,73

10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V						23.684,24	
10.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						817,31	
10.1.1									
Composição	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	629,82	629,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	19,09	47,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	15,04	37,60	
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	544,50	544,50	
				MO sem LS =>	37,20	LS =>	31,87	MO com LS =>	69,07
				Valor do BDI =>	187,49			Valor com BDI =>	817,31
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	817,31

10.2		ELETRÓDUTOS E ACESSÓRIOS						8.873,17
10.2.1								
Composição	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	12,43	12,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,09	2,38
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,05	10,05

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GAYA

arquitetura e
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 065295370001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.384,77
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>		1,98
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>		16,13
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		129,04

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,22	7,22	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,09	2,74	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	15,04	2,16	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,29	2,32	
			MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	9,36
					Quant. =>	515,1000000	Preço Total =>	4.824,33

10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,57	9,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	18,09	3,13	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	15,04	2,46	
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	3,92	3,98	
			MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,52
			Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	12,41
					Quant. =>	316,1000000	Preço Total =>	3.922,80



GAYA

arquitetura e
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E AESSORIA E RELI



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1								SERVIÇOS PRELIMINARES	3.361,77
10.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					9.669,09	
10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	12,43	12,43		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,09	2,38		
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,05	10,05		
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98	
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	16,13	
				Quant. =>	6,8000000		Preço Total =>	96,78	
10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	3,83	3,83		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,09	0,57		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,04	0,45		
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,33	2,77		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04		
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,82	
			Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	4,97	
				Quant. =>	700,1000000		Preço Total =>	3.479,49	
10.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	7,31	7,31		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,04	0,60		
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,97	5,91		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04		
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,10	
			Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	9,48	
				Quant. =>	385,4000000		Preço Total =>	3.653,59	
10.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	8,74	8,74		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,09	0,99		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,04	0,78		
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,83	6,93		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04		
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,43	
			Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	11,34	
				Quant. =>	215,1000000		Preço Total =>	2.439,23	
10.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					4.324,67	
10.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	12,43	12,43		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,09	2,38		
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,05	10,05		
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98	
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	16,13	
				Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	32,26	
10.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

[Handwritten signatures and initials]



GAYA

arquitetura e engenharia



GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,66% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.361,77		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	23,02		23,02	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	6,93		6,93	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	16,09		16,09	
				MO sem LS =>		4,56	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>		6,85			Valor com BDI =>	29,87
						Quant. =>	29,8000000	Preço Total =>	597,48	

10.4.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	21,70	21,70		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	6,93	6,93		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	14,77	14,77		
				MO sem LS =>		4,40	LS =>	3,77	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>		6,46			Valor com BDI =>	28,16
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	309,76	

10.4.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	34,43	34,43		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	6,93	6,93		
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	27,50	27,50		
				MO sem LS =>		6,85	LS =>	5,87	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>		10,24			Valor com BDI =>	44,67
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	134,01	



GAYA

arquitetura e
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,69% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.361,77

10.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	109,73	109,73	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	19,09	10,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,04	3,35	
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	85,70	85,70	
Insumo	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	5,13	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI =>	32,66			Valor com BDI =>	142,39
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.847,80

10.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	310,89	310,89	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,09	7,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,04	6,01	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	297,25	297,25	
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	5,09	MO com LS =>	11,04
				Valor do BDI =>	92,55			Valor com BDI =>	403,44
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	403,44

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1	72	Própria	SERVIÇOS FINAIS LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m²	1,0000000	2,93	2,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,15	0,99	
Composição Auxiliar	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,1000000	1,77	1,94	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,89
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	3,80
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	1.520,00

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1	93208	SINAPI	CUSTOS INDIRETOS EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	801,25	801,25
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	121,44	52,02
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	163,08	57,35
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	171,06	7,50
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	165,37	66,94
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	148,49	4,79
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	210,10	7,18
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	96,95	53,27
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0261000	146,85	4,12
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	25,45	36,63
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	45,60	65,65
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	ESQV -	m²	0,0634000	621,18	39,38
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS	ESQV -	m²	0,0755000	766,42	57,86
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0060000	14,11	0,08
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,4396000	23,54	33,88

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GAYA

arquitetura e
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

							3.361,77			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0269000	715,36	19,24		
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2266000	8,73	1,97		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CABO OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,1259000	8,59	1,08		
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	8,95	2,25		
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0252000	12,87	0,32		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	0,5798000	3,83	2,60		
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	9,71	0,73		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	0,6219000	2,58	1,60		
Composição Auxiliar	101676	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	91,44	2,30		
Composição Auxiliar	92900	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0504000	23,02	1,16		
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0504000	18,99	0,95		
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0504000	23,13	1,16		
Composição Auxiliar	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0252000	54,75	1,37		
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0252000	170,67	4,30		
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	199,80	20,11		
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	0,0252000	17,40	0,43		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2518000	3,19	0,80		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2266000	1,62	0,36		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	55,97	1,46		
Composição Auxiliar	96895	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0067000	33,94	0,22		
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3,7457000	12,39	46,40		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	18,63	18,24		
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,4844000	7,21	25,12		
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	178,93	4,50		
Insumo	00010691	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	173,03	4,36		
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	17,31	0,43		
Insumo	00011597	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	62,57	62,57		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,9174000	22,61	88,57		
					MO sem LS =>	61,02	LS =>	52,29	MO com LS =>	113,31
					Valor do BDI =>	236,53			Valor com BDI =>	1.039,79
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	6.238,69		



GAYA arquitetura e engenharia



GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSessorIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							3.361,77	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	70,00	70,00	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	67,48	67,48	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	47,03	LS =>	40,30	MO com LS =>	67,33
			Valor do BDI =>	20,84			Valor com BDI =>	90,84
			Quant. =>		360,0000000	Preço Total =>	32.702,04	
<hr/>								
12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,56	21,56	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,18	19,18	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	10,38	MO com LS =>	22,49
			Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	27,98
			Quant. =>		880,0000000	Preço Total =>	24.621,00	
<hr/>								
12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,54	14,54	
Composição Auxiliar	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00041776 SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,37	14,89	
			MO sem LS =>	8,05	LS =>	6,90	MO com LS =>	14,95
			Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	18,87
			Quant. =>		1.320,0000000	Preço Total =>	24.906,50	
<hr/>								
12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190711 SBC	BEBEDOURO ELETTRICO MAX PREMIUN OPTIMAR	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	1.645,51	1.645,51	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3140000	14,27	18,75	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1270000	18,26	20,57	
Insumo	005107 SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO IBEL BAG40 - INOX	Material	UN	1,0000000	1.612,83	1.612,83	
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 26m	Material	M	0,6000000	0,16	0,09	
			MO sem LS =>	17,68	LS =>	15,15	MO com LS =>	32,83
			Valor do BDI =>	606,83			Valor com BDI =>	2.135,38
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	2.135,38	
<hr/>								
12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP 02 Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,0000000	233,94	233,94	
Insumo	CP 01 Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO) - EXECUÇÃO.	Taxas	UND	0,9714569	240,82	233,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	233,94
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	233,94	

Total sem BDI 208.174,77
Total do BDI 61.973,63
Total Geral 270.148,39

Yago Luis Cardoso Neto
Arquiteto e Urbanista
11.880756

[Handwritten signatures]

**GAYA**arquitetura +
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 88,68% MENSAIS: 49,33%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	360,0	88,82	31.975,20	13,78	13,78
93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	578,38	46,49	26.888,88	11,59	25,37
93326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.320,0	18,06	23.839,20	10,28	35,65
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	880,0	24,49	21.551,20	9,29	44,94
74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	649,04	14,65	9.508,43	4,10	49,03
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	649,04	10,96	7.113,47	3,07	52,10
91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	666,28	6.662,80	2,96	55,06
94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	23,12	293,98	6.797,04	2,93	57,99
87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	324,52	18,61	6.039,31	2,60	60,59
87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	408,0	14,28	5.826,24	2,51	63,10
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	960,37	5.762,22	2,46	65,59
98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	5.293,25	5.293,25	2,28	67,87
72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	23,12	180,74	4.178,70	1,80	69,67
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	63,55	64,60	4.105,33	1,77	71,44
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	515,1	7,22	3.719,02	1,60	73,04
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	3.663,21	3.663,21	1,58	74,62
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	532,28	3.193,68	1,38	76,00
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	316,1	9,57	3.025,07	1,30	77,30
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	385,4	7,31	2.817,27	1,21	78,52
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	700,1	3,83	2.681,38	1,16	79,67
101084	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	18,4	138,27	2.544,16	1,10	80,77
97580	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	109,73	2.194,60	0,95	81,71



**GAYA**arquitetura +
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 28,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,35%

Curva ABC de Serviços

91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS, AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	27,55	76,08	2.096,00	0,90	82,62
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	341,29	2.047,74	0,88	83,50
190711	SBC	BEBEDOURO ELETRICO MAX PREMIUN OPTIMAR	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0	2.038,41	2.038,41	0,88	84,38
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	24,9	81,44	2.027,85	0,87	85,25
92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 60 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,0	110,01	1.980,18	0,85	86,11
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	215,1	8,74	1.879,97	0,81	86,92
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	222,41	1.779,28	0,77	87,68
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	290,72	1.744,32	0,76	88,43
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	528,52	3,26	1.722,97	0,74	89,18
95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	288,77	1.720,62	0,74	89,92
91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	752,11	1.504,22	0,65	90,57
91976	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,55	78,70	1.381,18	0,60	91,16
68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,36	403,28	1.355,02	0,58	91,75
102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.324,53	1.324,53	0,57	92,32
00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	17,0	74,88	1.269,56	0,56	92,86
74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	834,09	1.288,18	0,55	93,41
72	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m²	400,0	2,93	1.172,00	0,51	93,92
86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	581,06	1.162,12	0,50	94,42
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,2	351,53	1.124,89	0,48	94,90
73631	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	472,84	945,68	0,41	95,31
40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	89,85	8,88	787,86	0,34	95,65
72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,36	235,51	791,31	0,34	95,99

**GAYA**arquitetura +
engenhariaGAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%



Curva ABC de Serviços

89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	37,55	17,73	665,76	0,29	96,28
74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	629,82	629,82	0,27	96,55
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	22,58	26,05	601,75	0,26	96,81
72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	183,36	550,08	0,24	97,05
95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	86,86	515,16	0,22	97,27
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	84,17	505,02	0,22	97,49
74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	20,58	23,63	486,30	0,21	97,70
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	20,55	22,87	469,97	0,20	97,90
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	23,02	460,40	0,20	98,10
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	50,69	405,52	0,17	98,27
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	67,28	403,68	0,17	98,45
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	97,21	388,84	0,17	98,62
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	96,94	387,76	0,17	98,75
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	183,61	367,22	0,16	98,94
94486	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	81,49	325,96	0,14	99,08
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	26,90	322,80	0,14	99,22
74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	310,89	310,89	0,13	99,36
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	21,70	238,70	0,10	99,46
CP 02	Próprio	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,0	233,94	233,94	0,10	99,56
74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	12,43	198,88	0,09	99,64
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	59,80	179,40	0,08	99,72
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	87,21	174,42	0,08	99,80
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	40,32	161,28	0,07	99,87
74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	55,48	110,96	0,05	99,91
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	34,43	103,29	0,04	99,96



GAYA

arquitetura +
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 85,68% MENSAL: 49,33%



Curva ABC de Serviços

89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	16,75	67,00	0,03	
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	13,69	27,38	0,01	100,00

Total sem BDI	208.174,76
Total do BDI	61.973,63
Total Geral	270.148,39

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Arquiteto e Urbanista
CAU: A1880756



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao setor de Engenharia,
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Estamos encaminhando a este setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pelas empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57; LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017. Solicitamos que seja feita a análise das propostas apresentadas.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de Novembro de 2022


Victor Rabelo Correa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



PARECER T CNICO

ASSUNTO: Parecer t cnico de An lise da Proposta Referente a Tomada de Pre o n  002/2022, Processo Administrativo n : 2022.07.19.0017.

OBJETO: Contrata o de empresa especializada Servi os de Conclus o da Constru o da Unidade B sica de Sa de, no povoado Laje do Curral, zona rural no munic pio de S o Mateus do Maranh o- MA.

Empresas participantes do processo licitat rio:

EMPRESA 01:

- Empresa: VASCONCELOS CONSTRU OES E SERVI OS LTDA.
- CNPJ n : 18.447.802/0001-00
- Valor da Proposta Apresentada:
 - ✓ R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos).

AN LISE DAS INFORMAC ES

DESCRI�O DO ITEM	EMPRESA 01
Proposta de pre�os	A empresa n�o apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: n�o apresentou a comprova�o de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha or�ament�ria	Divergente com a proposta do edital. (Pela altera�o do BDI)
Composi�o de custos	Divergente com a proposta do edital. (Pela altera�o do BDI)
Cronograma fisico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Pela altera�o do BDI)
Composi�o de encargos sociais	Divergente com a proposta do edital. (Pela altera�o do BDI)
Composi�o de BDI	Aus�ncia do extrato do simples nacional para comprovar os c�lculos apresentados (que altera a composi�o do BDI)



EMPRESA 02:

- Empresa: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI
- CNPJ n : 35.632.953/0001-57
- Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

AN LISE DAS INFORMAC ES

DESCRI�O DO ITEM	EMPRESA 02
Proposta de pre�os	A empresa n�o apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha or�ament�ria	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclus�o da an�lise.)
Composi�o de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclus�o da an�lise.)
Cronograma f�sico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclus�o da an�lise.)
Composi�o de encargos sociais	N�o apresentou encargos sociais.
Composi�o de BDI	N�o apresentou composi�es de BDI.

EMPRESA 03:

- Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
- CNPJ n : 28.373.718/0001-42
- Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

AN LISE DAS INFORMAC ES

DESCRI�O DO ITEM	EMPRESA 03
Proposta de pre�os	A empresa apresentou uma proposta de acordo com o edital.



Planilha orçamentária	Bancos: ok De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	De acordo com a proposta do edital.

À CPL,

Após análise das Propostas Financeiras apresentada pelas empresas:

- ✓ VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos);
- ✓ GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI, valor global de R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);
- ✓ LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Verificou-se que, as empresas VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI, valor global de R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), não atenderam aos requisitos proposto no projeto básico, para o tipo de obra a ser executada. E constamos que apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) atendeu aos requisitos proposto no projeto básico, para o tipo de obra a ser executada.

CONCLUSÃO:

A proposta classificada 1º lugar foi a da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de novembro de 2022.

Ana Karolyne de Paulo Lima

Ana Karolyne de Paulo Lima
CREA/MA N° 111680099-3
Engenheira Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Tomada de Preços n° 002/2022 referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Processo Administrativo n° 2022.07.19.0017.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou-se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

- ✓ GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57,
- ✓ LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42 e
- ✓ VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00.

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00 não atenderam aos requisitos proposto no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

• **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Cronograma físico-financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de encargos sociais	Não apresentou encargos sociais.
Composição de BDI	Não apresentou composições de BDI.

• **VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00**

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



	apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Cronograma físico-financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de encargos sociais	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de BDI	Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)

Apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42, atendeu aos requisitos proposto no projeto para o tipo de obra a ser executada, portanto decidiu por CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR a proposta da empresa com o valor de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de novembro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

- JULGAMENTO - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022 referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Processo Administrativo nº 2022.07.19.0017.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou -se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

- GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57,
- LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001 -42 e
- VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00.

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00 não atenderam aos requisitos proposto no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

• GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57:

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de encargos sociais	Não apresentou encargos sociais.
Composição de BDI	Não apresentou composições de BDI.

• VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de encargos sociais	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)

Assinado eletronicamente por: Edmilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 18/11/2022 09:47:58 - IP com nº: 10.1.1.13
 Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1514



Composição de BDI

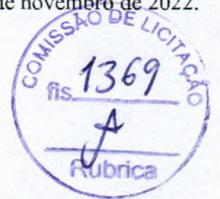
Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)

Apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001 -42, atendeu aos requisitos proposto no projeto para o tipo de obra a ser executada, portanto decidiu por CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR a proposta da empresa com o valor de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de novembro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

**- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 032/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221761/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.04.0050. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001 -07, com sede na Praça da Matriz nº 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 961045981 e inscrito (a) no CPF sob nº 955.835.723 -53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2022.08.04.0050, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, Fone/Fax ***, E-mail licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representado pela Sra. Renata Nunes Ferreira, brasileira, portador do RG. 48.537.010-4 SSP/SP e CPF/MF nº 371.237.288-40, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Combustível da Frota de veículos oficiais e locados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando -se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item 1 - Combustível					
Subitem	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário estimado	Valor estimado para 12 meses (R\$)
1.1	Gasolina comum – automotiva aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	Litros	476.000	R\$ 6,04	R\$ 2.875.040,00
1.2	Diesel s10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	480.000	R\$ 6,77	R\$ 3.249.600,00
1.3	Diesel comum – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	456.000	R\$ 6,99	R\$ 3.187.440,00
1.4	Óleos lubrificantes para motores 15w40	Litros	3.000	R\$ 35,75	R\$ 107.250,00
1.5	Óleos lubrificantes para motores 5w30	Litros	1.000	R\$ 27,67	R\$ 27.670,00
1.6	Óleo 2 tempos 500 ml Essencial DT30 30W40 API	Unid.	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 18/11/2022 09:47:58 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1514



LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

Ref. Proc. 2022.07.19.0017
Tomada de Preços nº 002/2022
Secretaria Municipal de Saúde



A empresa **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001-00, sediada na Rua Urbano Santos, Nº 11, Bairro - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2022, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto na Notificação de Julgamento das Propostas de Preços, publicado no Diário Oficial do Município, ficou concedido o prazo recursal, na forma da Lei:

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Desta feita, considerando que a publicação se deu em 17 de novembro de 2022, deve o presente recurso ser recebido e julgado, **haja vista que a sua interposição se formaliza na presente data, portanto, dentro do prazo estipulado.**

2. DOS FATOS

Em 10 de novembro de 2022, houve a abertura da licitação acima especificada, cujo objeto é a

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da construção da unidade básica de saúde no povoado laje do curral, zona rural do município de São Mateus do Maranhão.

A licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA alegou que a recorrente não teria apresentado "o extrato do Simples Nacional para justificar a composição do BDI (que ficou abaixo), e no item 4.1., 4.3, 4.4., 4.6. (cimento), que o mesmo está abaixo dos preços de mercado, e solicitou a diligência para verificação exequibilidade do preço".

Assim, a sessão foi suspensa, conforme Ata da Sessão:

Tendo em vista a necessidade da análise detalhada das propostas de preços apresentadas em observância aos exigidos no edital, a qual será encaminhada ao de setor de engenharia para que seja feita a análise das mesmas, o Presidente suspendeu a sessão e o resultado será publicado no DOM (Diário Oficial do Município) para conhecimento de todos, para a continuação dos atos inerentes a este certame. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão para ser assinada pelo presidente da CPL, membro da CPL e demais presentes.

Ato contínuo, em 17 de novembro de 2022, foi publicado no DOM o Julgamento das Propostas de Preços, tendo o Presidente da CPL decidido:

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00 não atenderam aos requisitos propostos no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

* VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00	
DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de encargos sociais	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

d

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Composição de BDI	Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)
-------------------	--

Apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42, atendeu aos requisitos propostos no projeto para o tipo de obra a ser executada, portanto decidiu por CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR a proposta da empresa com o valor de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezito centavos)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 1.372
Fabrica

Contudo, é possível constatar que a decisão da Comissão de Licitação em desclassificar a licitante VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se mostra incompatível com a legislação que rege as compras públicas e contraria a Jurisprudência do TCU, bem como os princípios basilares do procedimento licitatório, conforme será demonstrado a seguir.

3. DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO EDITAL

Inicialmente, sabe-se que a licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública através da competição que se estabelece entre os interessados que preenchem os atributos e requisitos necessários para melhor proposta, motivo pelo qual deve assegurar a igualdade de condições de todos os concorrentes.

Assim, o principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público.

A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

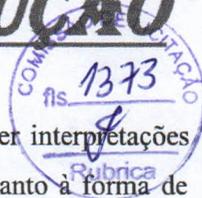
Contudo, a Comissão de Licitação decidiu desclassificar a proposta da empresa recorrente alegando que **a mesma não conseguiria comprar cimento 50kg pelo valor de R\$ 27,00, bem como não teria apresentado o extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados**. A respeito disso, explica-se.

Para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, é necessária a observância do princípio da **instrumentalidade das formas**, o que noutras palavras, significa dizer que estar-se-á diante de um formalismo/rigorismo excessivo.

Além disso, é necessário destacar o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Dessa maneira, é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição.

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Assim, o Edital desce às minúcias, não podendo ser abstrato a ponto de haver interpretações dúbias. No caso concreto é que se analisará a possibilidade de algum juízo valorativo quanto à forma de prestação de dado serviço, por exemplo. Evidencia-se: **qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório.** Logo, haverá quebra de referido princípio.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41 da Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O ilustre doutrinador José dos Santos Carvalho Filho esclarece o seguinte sobre a vinculação ao instrumento convocatório:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. **(GRIFO NOSSO)**

A respeito da previsão da aplicação da vinculação ao edital, o qual norteia todo o procedimento licitatório, entende o STJ:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATORIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA. É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o "edital", no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. **Ao descumprir normas editalícias, a administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.** A Administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação. Se o edital dispensou as empresas recém-criadas da apresentação do "balanço de abertura", defeso era à Administração valer-se de meras irregularidades desse documento para inabilitar a proponente (impetrante que, antes, preenchia os requisitos da lei). Em face da lei brasileira, a elaboração e assinatura do balanço e atribuição de contador habilitado, dispensada a assinatura do diretor da empresa respectiva. Segurança concedida. Decisão unânime. (STJ - MS: 5597 DF 1998/0002044-6, Relator: Ministro DEMÓCRITO REINALDO, Data de Julgamento: 13/05/1998, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 01.06.1998 p. 25 LEXSTJ vol. 110 p. 60) **(GRIFO NOSSO)**

A

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O edital em questão deixa explícita a sua exigência quanto aos requisitos da proposta de preços, conforme se vê:



6. PROPOSTA DE PREÇO

6.3. A proposta de preços contida no Envelope nº 02 deverá ser apresentada conforme o ANEXO III, em uma única via, elaborada em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e, as suas folhas devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa legalmente habilitada, devendo constar as seguintes indicações:

- a) Fazer menção ao número deste certame, conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- b) Especificação de forma clara e detalhada do objeto. A descrição das especificações dos serviços que deverá atender ao disposto no ANEXO I deste edital;
- c) Indicação do valor (mensal) e valor global (anual) da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado; sendo o valor global da proposta indicado por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;
- d) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem: despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos que incidam sobre a contratação do objeto;
- e) O Prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
- f) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de homologação da presente licitação. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;
- g) A licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial, bem como o Nome e nº do banco, nº da conta corrente em nome da empresa, onde deverão ser creditados os pagamentos caso a licitante seja a vencedora;

Nesses termos, observa-se que NÃO HÁ QUALQUER EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL no envelope de proposta de preços, motivo pelo qual a licitante JAMAIS poderia ter sido desclassificada por esse motivo.

De toda sorte, destaca-se que na proposta de preços da empresa recorrente foi juntada a composição referente à Tabela do Simples Nacional, contudo, tal informação foi ignorada pelo Presidente da Comissão de Licitação. Através do referido documento é possível observar a receita bruta em 12 meses, a alíquota e o valor a deduzir, bem como o percentual de repartição dos tributos em suas respectivas faixas. Aproveita-se a oportunidade para apresentar, novamente, a tabela em comento.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, por sua livre e espontânea vontade, decidiu interpretar hermeneuticamente algo que já estava claro legalmente, ou seja, se vale de mecanismos jurídicos para modificar o edital, algo que não poderia acontecer no curso do processo licitatório, após a abertura da fase de lances.

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Contudo, foi exatamente isso que ocorreu: a alteração a cláusula editalícia para exigir a apresentação do extrato do simples nacional, documento este que em momento algum foi solicitado no instrumento convocatório.

A RESPEITO DA DIVERGÊNCIA DO BDI COM O EDITAL, destaca-se o entendimento do Acórdão TCU nº 2622/2013 – TCU – Plenário, cujo item 9.3.2.5 diz o seguinte:



prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional **apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher**, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar .

Ora, a indicação da suposta divergência ocorreu justamente por cumprir o exato dispositivo da Lei Complementar n. 123/2006, bem como o texto do edital, conforme abaixo:

4.1.5- A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo III.

Desta forma, em cumprimento ao edital, bem como às leis que regem os processos licitatórios, **a recorrente teve o cuidado de apresentar no BDI os custos a que realmente está sujeita**, com o intuito de não onerar o orçamento com alíquotas que não serão efetivamente desembolsadas. Desta forma, houve a adequação do BDI de acordo com o porte da empresa e seu regime de tributação, conforme Lei Complementar 123/2006, na qual constam os parâmetros de cálculo a serem adotados. (Documento anexo na proposta de preços).

Nesse sentido, conclui-se que a empresa apresentou BDI de acordo com exigências do edital, dentro de sua carga tributária e de acordo com Lei Complementar n. 123/2006, motivo pelo qual não poderia ter sido desclassificada.

Como se não bastasse o absurdo relatado, o Presidente da CPL também desclassificou a recorrente pela **NÃO COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO DO CIMENTO 50KG.** A respeito disso, causa mais estranheza ainda, conforme será relatado.

Em suas alegações, a licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA informou que “no item 4.1., 4.3, 4.4., 4.6. (cimento), que o mesmo está abaixo dos preços de mercado, e solicitou a diligência para verificação exequibilidade do preço”. Contudo, o Presidente da CPL sequer requereu à peticionante a apresentação de documento que comprovasse a exequibilidade do preço, agindo de forma imotivada pela

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

desclassificação da empresa.

O instituto da diligência está previsto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93:



Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Além disso, o subitem 8.6 do Edital:

8.6. Caso haja indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

O art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 criou um poder-dever por parte da comissão de licitação/pregoeiro, **obrigando-o** a realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta. Esse dever busca superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ora, como a licitante pode ser desclassificada pela suposta ausência de envio daquilo que sequer foi solicitado a ela? Como o Presidente da CPL foi capaz de informar que a empresa não comprovou o preço de aquisição do cimento 50kg se em momento algum requereu tal informação à recorrente?

Destarte, por se fundar em pedido da própria LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA quando de sua manifestação, o Presidente da CPL DEVERIA requerer nota fiscal de compra de cimento de 50kg, à nível de diligência, o que não fez.

De toda sorte, com o intuito de corrigir o erro da CPL, a recorrente vem apresentar em anexo a este documento a **Nota Fiscal nº 300, emitida em 11 de novembro de 2022, através do qual se pode comprovar a compra do material referenciado por preço suficiente à execução do contrato, qual seja, R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), o mesmo valor constante na proposta de preços apresentada.**

Assim, demonstra-se a veracidade dos dados inseridos na proposta e ainda a comprovação de que a empresa não terá problemas de fornecimento do material supracitado, em quaisquer circunstâncias e quantidades, não devendo também ocasionar posteriores pedidos de reajuste de preços do insumo em função

d

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



do preço adotado, salvo em situações mercadológicas e variações naturais de mercado.

Desta forma, ao simplesmente desclassificar uma proposta por equívocos formais ou pela exigência tardia de documentos que não foram exigidos no edital, a Comissão de Licitação age com formalismo exacerbado e ilegalmente, já que a simples correção dos preços acarretaria benefício para a Administração, já que existe inclusive a possibilidade de redução de preços.

Além disso, o que se observa é que a empresa recorrente apresentou o preço mais vantajoso para a Administração, na importância final de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), ou seja, 23% (vinte e três por cento) a menos da proposta apresentada pela licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, única classificada no certame.

Nesse sentido, o afastamento de uma contratação mais vantajosa (o que geraria a economia de R\$ 56.793,79 aos cofres públicos) pela exigência exagerada de documento que não havia sido solicitado originalmente no envelope de proposta de preços e que poderiam ser sanados via diligência constitui **uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência**, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade.

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, *in verbis*:

O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.** Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais.

Nota-se que eventuais situações na proposta que podem ser resolvidas por diligência não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, **uma vez verificada a sua necessidade, deve o órgão licitante conceder prazo para a juntada de documentos complementares, possibilitando, assim, a manutenção do melhor preço.**

Posto isso, era obrigação do presidente da comissão a solicitação de diligência para juntada dos documentos que causaram a desclassificação da recorrente, já que os mesmos não foram exigidos inicialmente na proposta de preços, contudo, por omissão, não realizou o referido procedimento.

O Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

A handwritten signature or mark in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário)

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário)

Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

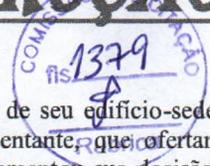
Importante assinalar que o próprio Tribunal de Contas da União ao julgar processo de representação envolvendo o tema, ressaltou ser ilegal a desclassificação de proposta de preços sem oportunizar os ajustes de proposta para sanar **erro material irrelevante e sanável**. Vejamos:

REPRESENTAÇÃO. FALHAS EM DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. PEDIDO DE CAUTELAR. OITIVA PRÉVIA. CONFIRMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS. ADOÇÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA. NÃO OPORTUNIZAÇÃO AO LICITANTE DE AJUSTE DA PROPOSTA PARA ERROS MATERIAIS IRRELEVANTES E SANÁVEIS. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO ILEGAL (TCU 01375420157, Relator: BRUNO DANTAS, Data de Julgamento: 21/10/2015)

As decisões abaixo, inclusive, foram divulgadas, por sua relevância, no Informativo de Licitações e Contratos, de autoria do TCU, a saber:

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. Representação apresentada por licitante apontou possíveis irregularidades na concorrência 04/2017-CC, do tipo menor preço, conduzida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Pequenas Empresas no Estado do Pará (Sebrae/PA) para reforma de seu edifício-sede. A principal ocorrência examinada foi a desclassificação da representante, que ofertara a proposta mais vantajosa. A comissão de licitação do Sebrae fundamentou sua decisão no fato de a empresa representante não ter apresentado a composição de preço unitário referente ao serviço “rodapé de 15 cm”, cujo valor correspondia a menos de 0,5% do total da proposta. A relatora do feito, apesar de considerar que as condutas dos responsáveis não eram graves o suficiente para apená-los, consignou não ter encontrado “nas defesas apresentadas, em virtude das audiências e oitivas, razões suficientes a justificar tal proceder do Sebrae/PA, a não ser excessivo rigor e formalismo no exame da proposta da [representante] e inconsistências/equívocos no procedimento licitatório referente à concorrência 4/2017”. Ao tratar do recurso administrativo interposto pela empresa representante em decorrência da sua desclassificação, a relatora observou que o parecer jurídico da entidade “equivocadamente registrou que a proposta de preços da empresa omitiu o valor do subitem 10.5, erro substancial que impede a validação do valor global ofertado e fundamenta a desclassificação da licitante no certame, sendo que na verdade a única ausência era a da composição de preços unitários do subitem”. Conforme verificado pela relatora, o citado subitem 10.5 constava da proposta da licitante desclassificada, estando ausente somente a composição do seu preço unitário. Para ela, em conclusão, “não há como acolher o posicionamento do Sebrae/PA no sentido de que se tratava de omissão insanável e de que diligência em qualquer tempo resultaria necessariamente em novas propostas, com violação ao §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993 e ao princípio da isonomia”, pois diligência objetivando “a apresentação pela citada empresa da composição de preços para subitem de pouquíssima relevância em momento algum feriria a Lei de Licitações. Ao contrário, buscaria cumprir seu art. 3º na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto que a proposta da [representante] foi menor em R\$ 478.561,41 em relação à da empresa contratada”. Ao acolher o voto da relatora, o Plenário julgou procedente a representação e fixou prazo para o Sebrae/PA anular o contrato, além de “dar ciência ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará que a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência afronta o interesse público e contraria a ampla jurisprudência deste Tribunal de Contas da União”. Acórdão 2239/2018 Plenário, Representação, Relator Ministra Ana Arraes.

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poderdever da comissão de licitação ou do pregoeiro de realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca da eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração. (...) No Acórdão nº 2.627/2013 – Plenário, por sua vez, o TCU concluiu ser indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tal documento tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição preexistente. Julgou-se equivocada a decisão do pregoeiro pela inabilitação de licitante em razão de “apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da licitação” (BRASIL, 2013i). Em relação a esse ponto, o relator (ministro Valmir Campelo) registrou que “o atestado de capacidade técnica tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição preexistente. É dizer que a data do atestado não possuiu qualquer interferência na certificação propriamente dita, não sendo razoável sua recusa pelo simples fato de ter sido datado em momento posterior à data da abertura do certame. O que importa, em última instância, é a entrega tempestiva da documentação exigida pelo edital, o que, de acordo com o informado, ocorreu” (BRASIL, 2013i). Trata-se, assim, de um juízo de verdade real em detrimento do pensamento dogmático segundo o qual o que importa é se o licitante apresentou os documentos adequadamente, subtraindo-se o fato de esse mesmo licitante reunir ou não as condições de contratar com a Administração ao tempo da realização do certame. (AMORIM, Victor Aguiar Jardim. ^[1] Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017)

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De toda forma, as situações acima relatadas poderiam facilmente serem solucionada mediante a solicitação de diligência, que em nada macularia o procedimento licitatório, conforme exaustivamente comprovado, até porque não se trata de erro da recorrida, mas mesmo que fosse, a diligência deveria ser adotada.



Ora, sendo o fim precípua da licitação a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entende-se que o ato de exclusão da Recorrente do certame, acabou por contrariar tal intuito, em prol do excessivo formalismo. Afinal, a peticionante demonstrou que as situações apontadas, em última análise, poderiam facilmente ser corrigidas através de diligência, inclusive repercutindo na diminuição do preço inicialmente ofertado, o que gera benefícios à Administração.

O que se constata, então, é a ocorrência de uma série de decisões equivocadas por parte do Presidente da Comissão de Licitação, que culminará na contratação **ILEGAL** da licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA em valor 23% (vinte e três por cento) superior ao menor preço.

Assim, ao decidir, sem embasamento no edital, pela desclassificação da empresa por não apresentar o extrato do simples nacional e a comprovação do valor de aquisição do cimento 50kg, além da Pregoeira afrontar a vinculação ao instrumento convocatório, também descumpriu com o formalismo moderado já que, como os documentos não foram exigidos no edital, o mínimo a ser feito era solicitar diligência para dirimir as dúvidas, o que não ocorreu.

Assim, ao tomar essa decisão, apenas uma empresa restou beneficiada, a qual foi declarada vencedora do certame em valor R\$ 56.793,79 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) superior à melhor proposta (que JAMAIS poderia ter sido desclassificada), o que é vedado pelo ordenamento jurídico brasileiro, não devendo serem tomadas decisões que afrontem a isonomia e a moralidade do certame.

Nesse sentido, comprova-se cabalmente que a decisão do Presidente da Comissão de Licitação em declarar a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA como única classificada no certame é **ILEGAL**.

Requer-se, assim, a reforma da decisão que desclassificou a licitante **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com a consequente **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 02/2022 em favor da da referida empresa, por se tratar de proposta mais vantajosa à Administração.

4. DOS PEDIDOS

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Neste contexto, a recorrente requer:

- a) O recebimento e julgamento do presente recurso;
- b) O recebimento do extrato da **Tabela do Simples Nacional (já constante na proposta de peços), da consulta ao Simples Nacional e da Nota Fiscal nº 300, de 11 de novembro de 2022 (comprovante de aquisição do material cimento 50kg por valor suficiente à execução do contrato)**, o que deveria ser solicitado à nível de diligência pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão;
- c) No mérito, **a reforma da decisão que culminou na desclassificação da empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na Tomada de Preços nº 02/2022**, haja vista os elementos jurídicos enunciados, por ser motivo de justiça diante dos aspectos acima apresentados, devendo declarar a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa em questão.
- d) A continuidade dos atos administrativos para adjudicação e homologação do certame à licitante **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**;
- e) Alternativamente, caso a Comissão entenda pelo indeferimento do presente

Itapecuru Mirim/MA, 22 de novembro de 2022.

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.447.802/0001-00
MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS
CPF nº 851.056.943-68
RG nº 054736396-6 GEJUSPC- MA
Representante Legal

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.
DATA DE ABERTURA:	28/09/2022
HORÁRIO:	09:00H
EMPRESA:	LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EPP

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)		
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00		
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00		
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00		
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00		
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00		
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00		
Percentual de Repartição dos Tributos					
Faixas	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS

1º RBT12:	R\$ 215.352,00
2º Equandria na 3ª Faixa	9,00%
3º Dedução	R\$ 8.100,00

$$Alíquota Ef. (%) = \frac{(RBT12 \times (Faixa)\% - DeduçãoR\$(Faixa))}{RBT12}$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5,24%	1,04%	0,80%	1,08%	0,23%	2,10%

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EPP

CNPJ Nº 18.447.802/0001-00

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS

CPF Nº 851056943-68

SÓCIO ADMINISTRADOR

Gerado em 11/11/2022 09:34:55
Apurado em 18/10/2022 09:43:54
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.5**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 18.447.802	Nome Empresarial: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	
Data de Abertura: 19/06/2013	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 18447802202209001

Período de Apuração (PA): 09/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	9.107,00	0,00	9.107,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	215.352,00	0,00	215.352,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	179.866,00	0,00	179.866,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (REAA)	124.522,80	0,00	124.522,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	1.171,80	02/2021	10.050,00	03/2021	7.460,00	04/2021	7.515,00
05/2021	6.470,00	06/2021	9.500,00	07/2021	4.556,50	08/2021	33.206,50
09/2021	19.466,50	10/2021	5.898,00	11/2021	14.300,00	12/2021	4.928,50
01/2022	13.634,00	02/2022	24.271,00	03/2022	30.693,00	04/2022	14.745,00
05/2022	11.798,00	06/2022	29.410,00	07/2022	27.285,00	08/2022	18.923,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 18.447.802/0001-00	
Município: ITAPECURU MIRIM	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 9.107,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62
Parcela 1: R\$ 9.107,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 9.107,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 18447802202209001

Número: 07202229116593731			Data de Vencimento: 20/10/2022			Data limite para acolhimento: 20/10/2022		
IRPJ	22,75	CSLL	14,48	COFINS	52,69	PIS/PASEP	11,42	
INSS/CPP	171,65	ICMS	140,63	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	413,62	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		413,62
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor			Ente Federativo de Destino				
IRPJ	22,75			União				
CSLL	14,48			União				
COFINS	52,69			União				

PIS	11,42	União
INSS/CP	171,65	União
ICMS	140,63	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/10/2022	001/562	413,62



d

RECEBEMOS DE M H R MOURA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS 18.447.802/0001-00 - RUA URBANO SANTOS, 11 PICARRA - ITAPECURU MIRIM - MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.000.300
SÉRIE : 000

M H R MOURA EIRELI

ROD BR 135, 341
CAMPO DANTAS
CEP 65760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA
Telefone: (99) 99184-6261



DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.000.300
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2122 1135 3835 8800 0194 5500 0000 0003 0015 2195 8532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220032687245 11/11/2022 13:40:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126236615

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

35.383.588/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ

18.447.802/0001-00

DATA DA EMISSÃO

11/11/2022

ENDEREÇO

RUA URBANO SANTOS, 11

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

65485-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

11/11/2022

MUNICÍPIO

ITAPECURU MIRIM

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124137300

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

13:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
4	CIMENTO BRAVO	48042100	060	5405	UND	80	27,50	2.200,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 721,38

Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, onde referia-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto tratava-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, publicado no dia 17/11/2022, no Diário Oficial Município de São Mateus do Maranhão/MA.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57, LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. As propostas de preços serão encaminhadas novamente ao Setor de Engenharia para que seja refeitas as análises das mesmas e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município-DOM.

Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA podendo ser pessoalmente, no horário das 08hrs às 13hrs ou através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com.

São Mateus do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

- RESULTADO - DA CONCORRENCIA Nº : 003/2022**RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 003/2022 - SRP**

O presidente da CPL torna público o resultado da Tomada de Preços supracitada, oriundo do processo nº **2022.04.12.0003**, referente ao Registro de preços para contratação de empresa especializada Serviços de Reforma das instalações físicas de edificações e espaços públicos do município de São Mateus do Maranhão/MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pela autoridade competente para a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.948.612/0001 -64, sediada na AV UM, Nº 5, QUADRA14, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE, CEP 65.138-000, RAPOSA/MA**, vencedora do certame. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 01 de dezembro de 2022. **VICTOR RABELO CORREA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria Nº 030/2022

- AVISO DE - CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO: 002/2022**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, onde referia-se a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto tratava-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, publicado no dia 17/11/2022, no Diário Oficial Município de São Mateus do Maranhão/MA. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57, **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42 e **VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. As propostas de preços serão encaminhadas novamente ao Setor de Engenharia para que seja refeitas as análises das mesmas e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município -DOM. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA podendo ser pessoalmente, no horário das 08hrs às 13hrs ou através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2022. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 030/2022



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

1 mensagem



CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>

2 de dezembro de 2022 09:56

Para: GAYA ARQUITETURA <contato@gayaarquitetura.com>, LUCIANO VASCONCELOS

<lucianomconstrucoes@outlook.com>, limpomax empreendimentos <limpomaxempreendimentos@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo Aviso de Cancelamento de Publicação referente ao Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2022.

att. CPL de São Mateus do Maranhão.

2 anexos

 **PUBLICAÇÃO DE AVISO.pdf**
408K

 **AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - ASSINADO.pdf**
1089K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao setor de Engenharia,
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Estamos encaminhando a este setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pelas empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57; LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017. Solicitamos que seja refeita a análise das propostas apresentadas.

São Mateus do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2022

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Parecer técnico de Análise da Proposta Referente a Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo nº: 2022.07.19.0017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada Serviços de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde, no povoado Laje do Curral, zona rural no município de São Mateus do Maranhão- MA.

Empresas participantes do processo licitatório:

EMPRESA 01:

- Empresa: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- CNPJ nº: 18.447.802/0001-00
- Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos).

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 01
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)

EMPRESA 02:

- Empresa: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI
- CNPJ nº: 35.632.953/0001-57
- Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).



ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 02
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de encargos sociais	Não apresentou encargos sociais.
Composição de BDI	Não apresentou composições de BDI.

EMPRESA 03:

- Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
 - CNPJ nº: 28.373.718/0001-42
 - Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 03
Proposta de preços	A empresa apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Bancos: ok De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.

Composição de BDI

De acordo com a proposta do edital.



À CPL,

Após análise das Propostas Financeiras apresentada pelas empresas:

- ✓ VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos);
- ✓ GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI, valor global de R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);
- ✓ LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Verificou-se que, as empresas VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESORIA EIRELI, valor global de R\$ 270.148,39 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), não atenderam aos requisitos proposto no projeto basico, para o tipo de obra a ser executada. E constamos que apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) atendeu aos requisitos proposto no projeto basico, para o tipo de obra a ser executada.

CONCLUSÃO:

Após análises das propostas apresentadas recomendo a CPL que tome as devidas providências e abra diligencia para que a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA comprove suas composições de custos quanto aos itens 4.1., 4.3., 4.4 e 4.6 da Planilha Orçamentaria Analítica pois os mesmos estão abaixo de preços de mercado.

São Mateus do Maranhão/MA, 09 de dezembro de 2022.

Ana Karolyne de Paulo Lima

CREA/MA N° 111680099-3

Engenheira Civil

Portaria n° 160/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Tomada de Preços n° 002/2022 referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Processo Administrativo n° 2022.07.19.0017.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou-se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

- ✓ GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.632.953/0001-57,
- ✓ LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 28.373.718/0001-42 e
- ✓ VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00.

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00 não atenderam aos requisitos proposto no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

• **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.632.953/0001-57:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Cronograma fisicofinanceiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de encargossociais	Não apresentou encargos sociais.
Composição de BDI	Não apresentou composições de BDI.

• **VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00**

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 01
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	De acordo com a proposta do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico-financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)

• **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 28.373.718/0001-42**

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 03
Proposta de preços	A empresa apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Bancos: ok De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico-financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	De acordo com a proposta do edital.

O setor de engenharia concluiu: *Após análises das propostas apresentadas recomendo a CPL que tome as devidas providências e abra diligência para que a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA comprove suas composições de custos quanto aos itens 4.1., 4.3., 4.4., 4.6 da Planilha Orçamentária Analítica pois os mesmos estão abaixo de preços de mercado.*

Solicito a empresa **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.447.802/0001-00** que apresente no prazo de 05 (cinco) dias as composições de preços unitários dos itens acima citados que apresentaram preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, junto com notas fiscais de entrada de no máximo dos últimos 06 (seis) meses anterior a realização do certame, que comprovem a exequibilidade de todos os itens com valores inferior a 30%.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 050/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.11.17.0023 Processo de Dispensa N.º 050/2022. Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Telma da Silva Vieira**, Secretária Municipal de Educação, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, à vista da Dispensa de Licitação nº 050/2022, cujo objeto é: Locação do imóvel situado na Avenida Acioll y Nunes nº 314, CEP 65.470-000, (Antiga Avenida Piqui), São Mateus do Maranhão, para funcionamento do Programa ProEducar da Secretaria Municipal de Educação para atender as necessidades da Unidade Integrada Municipal Epitácio Pessoa na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** o presente dispensa, ficando adjudicada a Sr. FRANCISCO MONTEIRO DINIZ, RG nº 076366032022-3 e CPF nº 237252257353, residente e domiciliado na Rua Sta Fé S/N, Pov. Lagoinha - Santa Fé, CEP 65470-000, São Mateus do Maranhão, no valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). CUMpra -SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 14 de Dezembro de 2022. **Telma da Silva Vieira** Secretária Municipal de Educação Portaria N.º 003/2021 GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:
2022.12.13.0045/2022****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou pedido de contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando à formação de Ata de Registro de Preços, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEAP, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços que pretende contratar, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar. O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. São Mateus do Maranhão, 14 de dezembro de 2022. **THIAGO REZENDE ARAGÃO** Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 008/2021 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221778 /2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 20221778 ORIGEM: PREGÃO N.º PE 016/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. VALOR TOTAL: R\$ 1.700.018,27 (um milhão, setecentos mil, dezoito reais e vinte e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2022 a 08 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2022

- JULGAMENTO - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 002/2022

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.07.19.0017**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022 referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, Processo Administrativo nº **2022.07.19.0017**.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou -se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

- GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57,
- LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001 -42 e
- VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00.

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00 não atenderam aos requisitos proposto no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 14/12/2022 19:18:48 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528



• **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Sem Encargos Sociais e BDI impossibilitou a conclusão da análise.)
Composição de encargos sociais	Não apresentou encargos sociais.
Composição de BDI	Não apresentou composições de BDI.



• **VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00**

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 01
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados (que altera a composição do BDI)

• **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 28.373.718/0001-42**

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 03
Proposta de preços	A empresa apresentou uma proposta de acordo com o edital.
Planilha orçamentária	Bancos: ok De acordo com a proposta do edital.
Composição de custos	De acordo com a proposta do edital.
Cronograma físico financeiro	De acordo com a proposta do edital.
Composição de encargos sociais	De acordo com a proposta do edital.
Composição de BDI	De acordo com a proposta do edital.

O setor de engenharia concluiu: *Após análises das propostas apresentadas recomendo a CPL que tome as devidas providências e abra diligência para que a empresa VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA comprove suas composições de custos quanto aos itens 4.1., 4.3., 4.4., 4.6 da Planilha Orçamentaria Analítica pois os mesmos estão abaixo de preços de mercado.*

Solicito a empresa **VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00** que apresente no prazo de 05(cinco) dias as composições de preços unitários dos itens acima citados que apresentaram preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, junto com notas fiscais de entrada de no máximo dos últimos 06 (seis) meses anterior a realização do certame, que comprovem a exequibilidade de todos os itens com valores inferior a 30%.

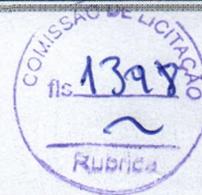
Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram -se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 14/12/2022 19:18:48 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528



Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

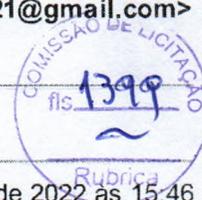


- TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 12/2022

EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 12º ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2018 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PRIME PRESTADORA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, Higienização e Conservação da Unidade Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde - UBS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10 302 0013 2.036 - Manut. Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 011409 Atenção de Média e Alta Complexidade Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10 301 0013 2.037 - Manutença do Piso de Atenção Básica - PAB Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 011408 Atenção Básica. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2022 a 31 de março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 14/12/2022 19:18:48 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528





Recurso Administrativo

LUCIANO VASCONCELOS <lucianomconstrucoes@outlook.com>

20 de dezembro de 2022 às 15:46

Para: CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>

Venho através deste enviar o recurso referente a Tomada de Preço nº 002/2022, juntamente com as diligencias solicitadas pela CPL do Município de São Mateus do Maranhão.

 **Recurso ok..pdf**
449K

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

Ref. Proc. 2022.07.19.0017
Tomada de Preços nº 002/2022
Secretaria Municipal de Saúde



A empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001-00, sediada na Rua Urbano Santos, Nº 11, Bairro - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da sua **DECLASSIFICAÇÃO**, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2022, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto na Notificação de Julgamento das Propostas de Preços, publicado no Diário Oficial do Município, ficou concedido o prazo recursal, na forma da Lei:

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Desta feita, considerando que a publicação se deu em 14 de Dezembro de 2022, deve o presente recurso ser recebido e julgado, **haja vista que a sua interposição se formaliza na presente data, portanto, dentro do prazo estipulado.**

2. DOS FATOS

Em 10 de novembro de 2022, houve a abertura da licitação acima especificada, cujo objeto é a

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da construção da unidade básica de saúde no povoado laje do curral, zona rural do município de São Mateus do Maranhão.

A licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA alegou que a recorrente não teria apresentado "o extrato do Simples Nacional para justificar a composição do BDI (que ficou abaixo), e no item 4.1., 4.3, 4.4., 4.6. (cimento), que o mesmo está abaixo dos preços de mercado, e solicitou a diligência para verificação exequibilidade do preço".

Assim, a sessão foi suspensa, conforme Ata da Sessão:



Tendo em vista a necessidade da análise detalhada das propostas de preços apresentadas em observância aos exigidos no edital, a qual será encaminhada ao de setor de engenharia para que seja feita a análise das mesmas, o Presidente suspendeu a sessão e o resultado será publicado no DOM (Diário Oficial do Município) para conhecimento de todos, para a continuação dos atos inerentes a este certame. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão para ser assinada pelo presidente da CPL, membro da CPL e demais presentes.

Ato contínuo, em 17 de novembro de 2022, foi publicado no DOM o Julgamento das Propostas de Preços, tendo o Presidente da CPL decidido:

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que as empresas GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57 e VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00 não atenderam aos requisitos propostos no projeto básico para o tipo de obra a ser executada, conforme segue anexo:

• VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.802/0001 -00

DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO
Proposta de preços	A empresa não apresentou uma proposta de acordo com o edital. (obs: não apresentou a comprovação de que consegue comprar cimento 50kg a R\$ 27,00 reais)
Planilha orçamentária	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de custos	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Cronograma físico financeiro	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)
Composição de encargos sociais	Divergente com a proposta do edital. (Pela alteração do BDI)

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

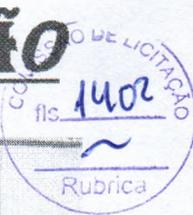
CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Composição de BDI

Ausência do extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados
(que altera a composição do BDI)

Apenas a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42, atendeu aos requisitos propostos no projeto para o tipo de obra a ser executada, portanto decidiu por CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR a proposta da empresa com o valor de R\$ 297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoto centavos).

Contudo, é possível constatar que a decisão da Comissão de Licitação em desclassificar a licitante VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se mostra incompatível com a legislação que rege as compras públicas e contraria a Jurisprudência do TCU, bem como os princípios basilares do procedimento licitatório, conforme será demonstrado a seguir.

3. DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO EDITAL

Inicialmente, sabe-se que a licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública através da competição que se estabelece entre os interessados que preencham os atributos e requisitos necessários para melhor proposta, motivo pelo qual deve assegurar a igualdade de condições de todos os concorrentes.

Assim, o principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público.

A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

Contudo, a Comissão de Licitação decidiu desclassificar a proposta da empresa recorrente alegando que **a mesma não conseguiria comprar cimento 50kg pelo valor de R\$ 27,00, bem como não teria apresentado o extrato do simples nacional para comprovar os cálculos apresentados.** A respeito disso, explica-se. **VALE RESSALTAR QUE O VALOR DO KG DO CIMENTO EM NOSSA PROPOSTA É R\$ 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), QUE NO CASO O SACO DE 50 KG SAI POR 27,50 (VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), O MESMO PREÇO QUE APRESENTAMOS NA NOTA FISCAL ANEXA JUNTO A ESTE RECURSO, DEMOSTRANDO ASSIM QUE PODEMOS CUMPRIR COM O VALOR PROPOSTO A ADMINISTRAÇÃO, POIS NÃO QUEREMOS LUCRO NESTE ITEM, POIS TEMOS VISTA EM LUCROS EM DEMAIS SERVIÇOS DA OBRA.**

Para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, é necessária a observância do princípio da **instrumentalidade das formas**, o que noutras palavras, significa dizer que estar-se-á diante de um formalismo/rigorismo excessivo.

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 65.455-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Além disso, é necessário destacar o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Dessa maneira, é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição.

Assim, o Edital desce às minúcias, não podendo ser abstrato a ponto de haver interpretações dúbias. No caso concreto é que se analisará a possibilidade de algum juízo valorativo quanto à forma de prestação de dado serviço, por exemplo. Evidencia-se: **qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório**. Logo, haverá quebra de referido princípio.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41 da Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O ilustre doutrinador José dos Santos Carvalho Filho esclarece o seguinte sobre a vinculação ao instrumento convocatório:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. **(GRIFO NOSSO)**

A respeito da previsão da aplicação da vinculação ao edital, o qual norteia todo o procedimento licitatório, entende o STJ:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATORIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA. É entendimento corrente na doutrina, como na jurisprudência, que o "edital", no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Ao descumprir normas editalícias, a administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia. A Administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do edital)

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11. BAIRRO CENTRO

CEP: 65.455-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 1404
Rubrica

com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação. Se o edital dispensou as empresas recém-criadas da apresentação do "balanço de abertura", defeso era à Administração valer-se de meras irregularidades desse documento para inabilitar a proponente (impetrante que, antes, preenchia os requisitos da lei). Em face da lei brasileira, a elaboração e assinatura do balanço e atribuição de contador habilitado, dispensada a assinatura do diretor da empresa respectiva. Segurança concedida. Decisão unânime. (STJ - MS: 5597 DF 1998/0002044-6, Relator: Ministro DEMÓCRITO REINALDO, Data de Julgamento: 13/05/1998, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 01.06.1998 p. 25 LEXSTJ vol. 110 p. 60) (GRIFO NOSSO)

O edital em questão deixa explícita a sua exigência quanto aos requisitos da proposta de preços, conforme se vê:

6. PROPOSTA DE PREÇO

6.3. A proposta de preços contida no Envelope nº 02 deverá ser apresentada conforme o ANEXO III, em uma única via, elaborada em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e, as suas folhas devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa legalmente habilitada, devendo constar as seguintes indicações:

- a) Fazer menção ao número deste certame, conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- b) Especificação de forma clara e detalhada do objeto. A descrição das especificações dos serviços que deverá atender ao disposto no ANEXO I deste edital;
- c) Indicação do valor (mensal) e valor global (anual) da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado; sendo o valor global da proposta indicado por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;
- d) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem: despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos que incidam sobre a contratação do objeto;
- e) O Prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
- f) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de homologação da presente licitação. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;
- g) A licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial, bem como o Nome e nº do banco, nº da conta corrente em nome da empresa, onde deverão ser creditados os pagamentos caso a licitante seja a vencedora;

Nesses termos, observa-se que NÃO HÁ QUALQUER EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL no envelope de proposta de preços, motivo pelo qual a licitante JAMAIS poderia ter sido desclassificada por esse motivo.

De toda sorte, destaca-se que na proposta de preços da empresa recorrente foi juntada a composição referente à Tabela do Simples Nacional, contudo, tal informação foi ignorada pelo Presidente da Comissão de Licitação. Através do referido documento é possível observar a receita bruta em 12 meses, a alíquota e o valor a deduzir, bem como o percentual de repartição dos tributos

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



em suas respectivas faixas. Aproveita-se a oportunidade para apresentar, novamente, a tabela em
comento.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, por sua livre e espontânea vontade, decidiu interpretar hermeneuticamente algo que já estava claro legalmente, ou seja, se vale de mecanismos jurídicos para modificar o edital, algo que não poderia acontecer no curso do processo licitatório, após a abertura da fase de lances.

Contudo, foi exatamente isso que ocorreu: a alteração a cláusula editalícia para exigir a
apresentação do extrato do simples nacional, documento este que em momento algum foi solicitado no
instrumento convocatório.

A RESPEITO DA DIVERGÊNCIA DO BDI COM O EDITAL, destaca-se o entendimento do Acórdão TCU nº 2622/2013 – TCU – Plenário, cujo item 9.3.2.5 diz o seguinte:

prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional **apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher**, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar .

Ora, a indicação da suposta divergência ocorreu justamente por cumprir o exato dispositivo da Lei Complementar n. 123/2006, bem como o texto do edital, conforme abaixo:

4.1.5- A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo III.

Desta forma, em cumprimento ao edital, bem como às leis que regem os processos licitatórios, **a recorrente teve o cuidado de apresentar no BDI os custos a que realmente está sujeita**, com o intuito de não onerar o orçamento com alíquotas que não serão efetivamente desembolsadas. Desta forma, houve a adequação do BDI de acordo com o porte da empresa e seu regime de tributação, conforme Lei Complementar 123/2006, na qual constam os parâmetros de cálculo a serem adotados. (Documento anexo na proposta de preços).

Nesse sentido, **conclui-se que a empresa apresentou BDI de acordo com exigências do edital, dentro de sua carga tributária e de acordo com Lei Complementar n. 123/2006, motivo pelo qual não poderia ter sido desclassificada.**

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Comissão de Licitação
file 1406
Rubrica

Como se não bastasse o absurdo relatado, o Presidente da CPL também desclassificou a recorrente pela **NÃO COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO DO CIMENTO 50KG.** A respeito disso, causa mais estranheza ainda, conforme será relatado.

Em suas alegações, a licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA informou que "no item 4.1., 4.3, 4.4., 4.6. (cimento), que o mesmo está abaixo dos preços de mercado, e solicitou a diligência para verificação exequibilidade do preço". Contudo, o Presidente da CPL sequer requereu à peticionante a apresentação de documento que comprovasse a exequibilidade do preço, agindo de forma imotivada pela desclassificação da empresa.

O instituto da diligência está previsto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Além disso, o subitem 8.6 do Edital:

8.6. Caso haja indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

O art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 criou um poder-dever por parte da comissão de licitação/pregoeiro, **obrigando-o** a realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta. Esse dever busca superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ora, como a licitante pode ser desclassificada pela suposta ausência de envio daquilo que sequer foi solicitado a ela? Como o Presidente da CPL foi capaz de informar que a empresa não comprovou o preço de aquisição do cimento 50kg se em momento algum requereu tal informação à recorrente?

Destarte, por se fundar em pedido da própria LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA quando de sua manifestação, o Presidente da CPL DEVERIA requerer nota fiscal de compra de cimento de 50kg, à nível de diligência, o que não fez.

De toda sorte, com o intuito de corrigir o erro da CPL, a recorrente vem apresentar em anexo a

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

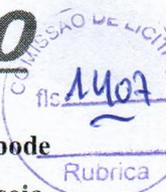
CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 55.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



este documento a Nota Fiscal nº 300, emitida em 11 de novembro de 2022, através do qual se pode comprovar a compra do material referenciado por preço suficiente à execução do contrato, qual seja, R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), o mesmo valor constante na proposta de preços apresentada.

Assim, demonstra-se a veracidade dos dados inseridos na proposta e ainda a comprovação de que a empresa não terá problemas de fornecimento do material supracitado, em quaisquer circunstâncias e quantidades, não devendo também ocasionar posteriores pedidos de reajuste de preços do insumo em função do preço adotado, salvo em situações mercadológicas e variações naturais de mercado.

Desta forma, ao simplesmente desclassificar uma proposta por equívocos formais ou pela exigência tardia de documentos que não foram exigidos no edital, a Comissão de Licitação age com formalismo exacerbado e ilegalmente, já que a simples correção dos preços acarretaria benefício para a Administração, já que existe inclusive a possibilidade de redução de preços.

Além disso, o que se observa é que a empresa recorrente apresentou o preço mais vantajoso para a Administração, na importância final de R\$ 240.501,39 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), ou seja, 23% (vinte e três por cento) a menos da proposta apresentada pela licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, única classificada no certame.

Nesse sentido, o afastamento de uma contratação mais vantajosa (o que geraria a economia de R\$ 56.793,79 aos cofres públicos) pela exigência exagerada de documento que não havia sido solicitado originalmente no envelope de proposta de preços e que poderiam ser sanados via diligência **constitui uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência**, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade.

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, *in verbis*:

O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.** Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais.

Nota-se que eventuais situações na proposta que podem ser resolvidas por diligência não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, **uma vez verificada**

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



a sua necessidade, deve o órgão licitante conceder prazo para a juntada de documentos complementares, possibilitando, assim, a manutenção do melhor preço.

Posto isso, era obrigação do presidente da comissão a solicitação de diligência para juntada dos documentos que causaram a desclassificação da recorrente, já que os mesmos não foram exigidos inicialmente na proposta de preços, contudo, por omissão, não realizou o referido procedimento.

O Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário)

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário)

Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

Importante assinalar que o próprio Tribunal de Contas da União ao julgar processo de representação envolvendo o tema, ressaltou ser ilegal a desclassificação de proposta de preços sem oportunizar os ajustes de proposta para sanar **erro material irrelevante e sanável**. Vejamos:

REPRESENTAÇÃO: FALHAS EM DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. PEDIDO DE CAUTELAR. OITIVA PRÉVIA. CONFIRMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS. ADOÇÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA. NÃO OPORTUNIZAÇÃO AO LICITANTE DE AJUSTE DA PROPOSTA PARA ERROS MATERIAIS IRRELEVANTES E SANÁVEIS. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO ILEGAL (TCU 01375420157, Relator: BRUNO DANTAS. Data de Julgamento: 21/10/2015)

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

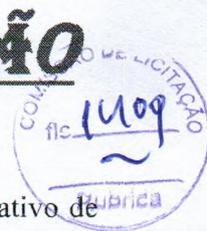
CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 65.455-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLISNOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



As decisões abaixo, inclusive, foram divulgadas, por sua relevância, no Informativo de Licitações e Contratos, de autoria do TCU, a saber:

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. Representação apresentada por licitante apontou possíveis irregularidades na concorrência 04/2017-CC, do tipo menor preço, conduzida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Pará (Sebrae/PA) para reforma de seu edifício-sede. A principal ocorrência examinada foi a desclassificação da representante, que ofertara a proposta mais vantajosa. A comissão de licitação do Sebrae fundamentou sua decisão no fato de a empresa representante não ter apresentado a composição de preço unitário referente ao serviço "rodapé de 15 cm", cujo valor correspondia a menos de 0,5% do total da proposta. A relatora do feito, apesar de considerar que as condutas dos responsáveis não eram graves o suficiente para apená-los, consignou não ter encontrado "nas defesas apresentadas, em virtude das audiências e oitivas, razões suficientes a justificar tal proceder do Sebrae/PA, a não ser excessivo rigor e formalismo no exame da proposta da [representante] e inconsistências/equívocos no procedimento licitatório referente à concorrência 4/2017". Ao tratar do recurso administrativo interposto pela empresa representante em decorrência da sua desclassificação, a relatora observou que o parecer jurídico da entidade "equivocadamente registrou que a proposta de preços da empresa omitiu o valor do subitem 10.5, erro substancial que impede a validação do valor global ofertado e fundamenta a desclassificação da licitante no certame, sendo que na verdade a única ausência era a da composição de preços unitários do subitem". Conforme verificado pela relatora, o citado subitem 10.5 constava da proposta da licitante desclassificada, estando ausente somente a composição do seu preço unitário. Para ela, em conclusão, "não há como acolher o posicionamento do Sebrae/PA no sentido de que se tratava de omissão insanável e de que diligência em qualquer tempo resultaria necessariamente em novas propostas, com violação ao §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993 e ao princípio da isonomia", pois diligência objetivando "a apresentação pela citada empresa da composição de preços para subitem de pouquíssima relevância em momento algum feriria a Lei de Licitações. Ao contrário, buscaria cumprir seu art. 3º na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto que a proposta da [representante] foi menor em R\$ 478.561,41 em relação à da empresa contratada". Ao acolher o voto da relatora, o Plenário julgou procedente a representação e fixou prazo para o Sebrae/PA anular o contrato, além de "dar ciência ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará que a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência afronta o interesse público e contraria a ampla jurisprudência deste Tribunal de Contas da União". Acórdão 2239/2018 Plenário, Representação, Relator Ministra Ana Arraes.

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever da comissão de licitação ou do pregoeiro de realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca da eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração. (...) No Acórdão nº 2.627/2013 – Plenário, por sua vez, o TCU concluiu ser indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tal documento tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição preexistente. Julgou-se equivocada a decisão do pregoeiro pela inabilitação de licitante em razão de "apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da licitação" (BRASIL, 2013i). Em relação a esse ponto, o relator (ministro Valmir Campelo) registrou que "o atestado de capacidade técnica tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 66.433-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

preexistente. É dizer que a data do atestado não possui qualquer interferência na certificação propriamente dita, não sendo razoável sua recusa pelo simples fato de ter sido datado em momento posterior à data da abertura do certame. O que importa, em última instância, é a entrega tempestiva da documentação exigida pelo edital, o que, de acordo com o informado, ocorreu" (BRASIL, 2013i). Trata-se, assim, de um juízo de verdade real em detrimento do pensamento dogmático segundo o qual o que importa é se o licitante apresentou os documentos adequadamente, subtraindo-se o fato de esse mesmo licitante reunir ou não as condições de contratar com a Administração ao tempo da realização do certame. (AMORIM, Victor Aguiar Jardim. ¹¹ Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017)

De toda forma, as situações acima relatadas poderiam facilmente serem solucionada mediante a solicitação de diligência, que em nada macularia o procedimento licitatório, conforme exaustivamente comprovado, até porque não se trata de erro da recorrida, mas mesmo que fosse, a diligência deveria ser adotada.

Ora, sendo o fim precípuo da licitação a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entende-se que o ato de exclusão da Recorrente do certame, acabou por contrariar tal intuito, em prol do excessivo formalismo. Afinal, a peticionante demonstrou que as situações apontadas, em última análise, poderiam facilmente ser corrigidas através de diligência, inclusive repercutindo na diminuição do preço inicialmente ofertado, o que gera benefícios à Administração.

O que se constata, então, é a ocorrência de uma série de decisões equivocadas por parte do Presidente da Comissão de Licitação, que culminará na contratação **ILEGAL** da licitante LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA em valor 23% (vinte e três por cento) superior ao menor preço.

Assim, ao decidir, sem embasamento no edital, pela desclassificação da empresa por não apresentar o extrato do simples nacional e a comprovação do valor de aquisição do cimento 50kg, além da Pregoeira afrontar a vinculação ao instrumento convocatório, também descumpriu com o formalismo moderado já que, como os documentos não foram exigidos no edital, o mínimo a ser feito era solicitar diligência para dirimir as dúvidas, o que não ocorreu.

Assim, ao tomar essa decisão, apenas uma empresa restou beneficiada, a qual foi declarada vencedora do certame em valor R\$ 56.793,79 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) superior à melhor proposta (que JAMAIS poderia ter sido desclassificada), o que é vedado pelo ordenamento jurídico brasileiro, não devendo serem tomadas decisões que afrontem a isonomia e a moralidade do certame.

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

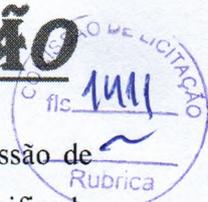
CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CER: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Nesse sentido, comprova-se cabalmente que a decisão do Presidente da Comissão de Licitação em declarar a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA como única classificada no certame é **ILEGAL**.

Requer-se, assim, a reforma da decisão que desclassificou a licitante **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com a conseqüente **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 02/2022 em favor da da referida empresa, por se tratar de proposta mais vantajosa à Administração, e termos apresentado junto ao recurso as diligências a nos pedidas.

4. DOS PEDIDOS

Neste contexto, a recorrente requer:

- a) O recebimento e julgamento do presente recurso;
- b) O recebimento do extrato da Tabela do Simples Nacional (já constante na proposta de preços), da consulta ao Simples Nacional e da Nota Fiscal nº 300, de 11 de novembro de 2022 (comprovante de aquisição do material cimento 50kg por valor suficiente à execução do contrato);
- c) No mérito, a reforma da decisão que culminou na desclassificação da empresa **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** na Tomada de Preços nº 02/2022, haja vista os elementos jurídicos enunciados, por ser motivo de justiça diante dos aspectos acima apresentados, devendo declarar a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa em questão.
- d) A continuidade dos atos administrativos para adjudicação e homologação do certame à licitante **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**;
- e) Alternativamente, caso a Comissão entenda pelo indeferimento do presente

Itapecuru Mirim/MA, em 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL LUCIANO MELO
VASCONCELOS:85105694368

Assinado de forma digital por MANOEL
LUCIANO MELO
VASCONCELOS:85105694368
Dados: 2022.12.20 15:31:18 -03'00'

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.447.802/0001-00

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS

CPF nº 851.056.943-68

RG nº 054736396-6 GEJUSPC- MA

Representante Legal

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.447.802/0001-00

RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO

CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

RECEBEMOS DE M H R MOURA EIRELI OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS 78.447.802/0001-00 - RUA URBANO SANTOS, 11 PICARRA - ITAPECURU MIRIM - MA
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº000.000.300
 SÉRIE: 000

M H R MOURA EIRELI ROD BR 135, 341 CAMPO DANTAS CEP 65760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA Telefone: (99) 99184-6261	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.000.300 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1135 3835 8800 0194 5500 0000 0003 0015 2195 8532 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032687245 11/11/2022 13:40:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126236615	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.383.588/0001-94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. *luh*

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS		CPF/CNPJ 18.447.802/0001-00	DATA DA EMISSÃO 11/11/2022
ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS, 11		BAIRRO / DISTRITO PICARRA	CEP 65485-000
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124137300
DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/11/2022		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 13:40	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.200,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNH.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	CIMENTO BRAVO	48042100	050	5405	UND	80	27,50	2.200,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: RS 721,38
 Fonte da Carga Tributária: IBPT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Gerado em 11/11/2022 09:34:55

Apurado em 18/10/2022 09:43:54

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.5

1) Informações do Contribuinte

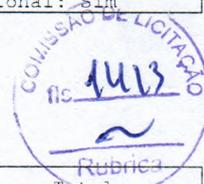
CNPJ Básico: 18.447.802	Nome Empresarial: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	
Data de Abertura: 19/06/2013	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 18447802202209001

Período de Apuração (PA): 09/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	9.107,00	0,00	9.107,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	215.352,00	0,00	215.352,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	179.866,00	0,00	179.866,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	124.522,80	0,00	124.522,80
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2021	1.171,80	02/2021	10.050,00	03/2021	7.460,00	04/2021	7.515,00
05/2021	6.470,00	06/2021	9.500,00	07/2021	4.556,50	08/2021	33.206,50
09/2021	19.466,50	10/2021	5.898,00	11/2021	14.300,00	12/2021	4.928,50
01/2022	13.634,00	02/2022	24.271,00	03/2022	30.693,00	04/2022	14.745,00
05/2022	11.798,00	06/2022	29.410,00	07/2022	27.285,00	08/2022	18.923,00

2.2.2) Mercado Externo

01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 18.447.802/0001-00	
Município: ITAPECURU MIRIM	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 9.107,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

Parcela 1: R\$ 9.107,00



Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 9.107,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,75	14,48	52,69	11,42	171,65	140,63	0,00	0,00	413,62

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 18447802202209001

Número: 07202229116593731				Data de Vencimento: 20/10/2022		Data limite para acolhimento: 20/10/2022		
IRPJ	22,75	CSLL	14,48	COFINS	52,69	PIS/PASEP	11,42	
INSS/ CPP	171,65	ICMS	140,63	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	413,62	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	413,62	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	22,75	União
CSLL	14,48	União
COFINS	52,69	União

PIS	11,42	União
INSS/CPF	171,65	União
ICMS	140,63	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/10/2022	001/562	413,62



Recurso Administrativo

CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>

6 de janeiro de 2023 às 10:04

Para: LUCIANO VASCONCELOS <lucianomconstrucoes@outlook.com>

Bom dia, segue em anexo Resposta do Recurso apresentado pela referida empresa, relacionado a Tomada de Preços nº 002/2022.

att. CPL de São Mateus do Maranhão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA RECURSO.pdf**
3749K





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente desta Comissão:

Assunto: Tomada de Preço nº 002/2022
Processo Administrativo: 2022.07.19.0017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Trata-se da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 2022.07.19.0017, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Laje do Curral Zona Rural do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da proposta e documentos de habilitação, conforme especificações técnicas previstas no ato convocatório, feita a aceitação da proposta e habilitação da empresa declarada vencedora, em seguida, na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, abriu-se o prazo para que qualquer licitante manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, conforme consta no item 10 do Edital.

Através de requerimento apresentado, a VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.447.802/0001-00, interpôs RECURSO contra a decisão do Presidente desta Comissão.

I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Primeiramente informamos que o presente recurso foi protocolado tempestivamente, na data de 20 de dezembro de 2022.

O recurso em comento foi protocolado tempestivamente nos termos do art. 109, inc. I, §6º da Lei nº 8.666/93;

A recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo.

II- DOS FATOS

Em síntese, a Requerente alega no presente recurso que esta Comissão de Licitação desclassificou a mesma de forma ILEGAL por não comprovar a exequibilidade do preço do cimento de 50kg e por exigência do extrato do Simples Nacional.

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Contudo, após a análise do Setor de Engenharia do Município foi constatado que a Requerente apresentou o valor inferior a 30% referente aos itens 4.1; 4.3; 4.4 e 4.6 na qual o Setor recomendou a esta presente Comissão de Licitação que fossem tomadas as devidas providências e que fossem realizadas diligências para que a Requerente comprovasse suas composições de custos, posteriormente foi realizado o julgamento das propostas de preços apresentados e onde a Comissão solicitou a Requerente que a mesma apresentasse no prazo de 5 (cinco) dias as composições de preços unitários do itens acima citados e solicitamos que a mesma apresentasse Notas Fiscais de entrada de no máximo dos últimos 6 (seis) meses anterior a realização do certame para que comprovem a exequibilidade de todos os itens.

Consequentemente, não houve a desclassificação da proposta.

Esse é o relato necessário.

III - DAS RAZÕES DO RECURSO

III. DA INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Como se sabe, a Lei de Licitações, em seu art. 48, inciso II, prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”.¹ Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Tendo em vista a repercussão do reconhecimento da inexequibilidade de determinada proposta, o legislador previu a possibilidade de que o licitante, previamente a eventual desclassificação em razão de aparente preço inexequível, possa demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Logo, conforme se observa do procedimento de lances ofertados e das propostas pelas licitantes, *in casu*, a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta vencedora no valor unitário do item 4.1 correspondente ao valor de 0,55 centavos multiplicado pela unidade (kg) chegou ao preço de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) o saco de 50kg (valor unitário x 50kg) . Estimado pela Administração, conforme previsão do Edital em comento, vislumbra-se que a proposta vencedora não pode ser

¹ [1] MENDES, Renato Geraldo. O processo de contratação pública – Fases, etapas e atos. Curitiba: Zenite, 2012, p. 313.

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



considerada exequível, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado.

Ademais, valor inexequível entende ser a doutrina como sendo: "...aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte." (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)

In casu, verificamos durante a abertura das propostas que a Recorrente apresentou o valor muito inferior ao oferecido no mercado e mesmo que porventura apresentasse mais vantajoso, não necessariamente é o mais barato, pois deverá está enquadrado nas exigências constitucionais de economicidade e eficiência.

De acordo com o art. 48, II, §1º da Lei Federal 8.666/93, preceitua:

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração

Por conseguinte, de acordo com a fundamentação acima a licitante precisa demonstrar sua viabilidade através de documentos para a devida comprovação se de fato os insumos são

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



coerentes com os de mercado, pois de acordo com o que foi solicitado pela presente Comissão a apresentação de notas fiscais anteriores a 6 (seis) meses da abertura das propostas, na qual a Recorrente apresentou nota fiscal emitida 1 (um) dia após o certame. Desta forma descumpriu com o que foi solicitado, pois no julgamento das propostas foi requerido Notas Fiscais anteriores a data da realização do certame.

O doutor doutrinador Hely Lopes Meireles, esclarece: "... A inexecutabilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010,p. 202).

No mesmo sentido, são as lições de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª edição. Dialética: São Paulo, 2010 – pág. 654-655): "Admitir generalizadamente a validade de propostas de valor insuficiente pode significar um incentivo a práticas reprováveis.

O licitante vencedor procurará alternativas para obter resultado econômico satisfatório. Isso envolverá a redução da qualidade da prestação, a ausência de pagamento dos tributos e encargos devidos, a formulação de pleitos perante a Administração e assim por diante. Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie estruturação da contratação. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato.

Outrossim, a súmula 262 do TCU (Tribunal de Contas da União) preconiza: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

O TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) quando do julgamento do Processo n. 911.699 decidiu:

EMENTA: DENÚNCIA - NÃO OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS - ARQUIVAMENTO. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços que não venham a ter

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela contratante. Portanto, é dever da Administração, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa, diante das razões deste recurso, conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (súmula 473, STF): SÚMULA 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Desta maneira, uma proposta inexequível se configura em uma verdadeira armadilha para a entidade licitante, pois, contratando a preço vil, pode comprometer a qualidade dos serviços que almeja serem a si bem prestados, sem desconhecer a possibilidade de readequação econômico-financeira do ajuste.

III. DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo exposto, decido por conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.447.802/0001-00, visto que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE, relativamente a Tomada de Preço nº 002/2022.

Sendo essas as informações prestadas e ressaltando a tempestividade da petição apresentada, é o que cabe a esta comissão.

Atenciosamente,

São Mateus do Maranhão/MA, 02 de Janeiro de 2023.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL nº 030/2022

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2022, foi publicado o JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente a Tomada de Preços n° 002/2022 tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, decorrente do Processo Administrativo n° 2022.07.19.0017, conforme consta nos autos do processo houve 03(três) empresas habilitadas: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.632.953/0001-57, LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 28.373.718/0001-42 e VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00, foram encaminhadas pro setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas para que fossem feitas as análises das mesmas e após análise das propostas de preços das empresas HABILITADAS, foi constatado que a empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.632.953/0001-57 não apresentou a proposta de acordo com o edital deixando a mesma **DESCCLASSIFICADA**, conforme o parecer do setor de engenharia foi solicitado a esta comissão permanente de licitação que fosse aberta diligencia quanto a empresa VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00, no entanto a mesma não apresentou conforme foi solicitado, deixando a **DESCCLASSIFICADA**, a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 28.373.718/0001-42, conforme a análise do setor de engenharia a referida empresa atendeu os exigidos no edital e a mesma foi **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ **297.295,18(duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**. No aviso do Resultado das propostas de preços apresentadas foi aberto o prazo de 05(cinco) dias para que as referidas empresas se manifestasse a intenção de Recorrer contra os atos praticados por esta Comissão Permanente de Licitação e a apenas a empresa VASCONCELOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.447.802/0001-00 apresentou o recurso contra os atos praticados, de acordo com a decisão do Recurso o presidente opinou por **NÃO DAR PROVIMENTO**, conforme consta nos autos.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2023.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria n° 030/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 28.373.718/0001-42

ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 106, Letra A, Centro, Turiaçu/MA, Cep. 65.278-000.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 297.295,18(duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).**

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2023.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 002/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Controlador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2022.07.19.0017**, para exame técnico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2023.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria Nº 030/2022

RECEBIDO EM: 12 / 01 / 2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo nº 2022.07.19.0017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde no povoado Laje do Curral, Zona Rural do município de São Mateus do Maranhão/MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Trata-se de solicitação acerca da possibilidade da contratação, através da modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, com fundamento no art. 22, inciso II, da lei nº8666/93, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde no povoado Laje do Curral, Zona Rural do município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA MODALIDADE

Conforme o art. 23, da Lei nº 8.666/93, tomada de preços é modalidade de licitação determinada para casos de contratação de valores até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) entre interessados devidamente cadastrados no período legal.

3. DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi enviado o Aviso da Licitação para publicação, no Diário



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Oficial da União, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação no dia **29 de agosto de 2020** e fixado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor (fls. 452 à 457);

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi devidamente cumprido, pois em se tratando da modalidade de Concorrência, o prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data fixada para a entrega das propostas dos licitantes são de no mínimo 15 dias, dando sua abertura no dia **28 de setembro de 2022**, recebimentos dos envelopes de documentos de Habilitação e Proposta de Preços.

4. DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços, foi enviada para a análise técnica da Engenheira do município, a sra. Ana Karolyne de Paula Lima, CREA N° 111680099-3, e indicou que somente a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N°28.373.718/0001-42, cumpriu os requisitos propostos no edital, para o tipo de obra a ser executada, sendo a mesma classificada.

Ademais, verificou-se que foram cumpridas todas as etapas seguintes, e adjudicado o objeto do presente processo licitatório com o valor de R\$297.295,18 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais, e dezoito centavos).

5. CONCLUSÃO

Considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria Geral deste município opina pela continuidade do processo em epígrafe.

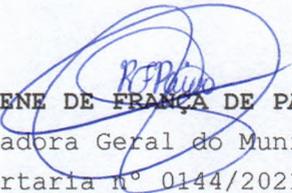
Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de janeiro de 2022.


ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0144/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

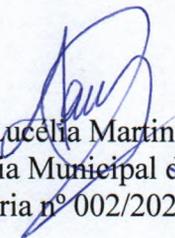
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto a seguinte licitante **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.373.718/0001-42, sediada na Rua Francisco Reis, 106, Letra A, Centro, Turiaçu/MA, Cep. 65.278-000**, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação da referida empresa vencedora do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 297.295,18(duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**.

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023.


Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 GP